



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



**REALINHAMENTO DE PREÇOS DE ALGUNS ITENS DOS CONTRATOS DE
Nº081/2021- Nº031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021**

Protocolo de 20.552/2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência.

ADITIVO: Reajuste no valor do saldo dos Itens: Açúcar, Frango, Achocolatado e Salsinha.

INTERESSADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



REQUERIMENTO

Assunto: Reajuste nos valores dos Lotes corresponde aos itens: açúcar e frango inteiro congelado, conforme Contrato Administrativo de nº081/2021, firmado com a Administração Municipal; e Lotes 011 e 192 do Contrato Administrativo de nº031/2021 firmado através da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti; firmado através do Pregão Eletrônico 010/2021, que teve como objeto: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis.** Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Munis, entre outros profissionais da fundação hospital além disso os profissionais da secretaria de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria de assistência social e administração geral; tendo em vista a necessidade da continuidade na entrega dos produtos.

Contratada: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, com sede localizada na Campo Erê, 581 - CEP: 88337-340 - bairro: Dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

Sr. Prefeito,

Encaminhamos a solicitação da Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, ONDE REQUER REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS LOTES: 011 -192, conforme Contrato de nº081/2021, firmado com a Administração Municipal; E LOTE 011, do Contrato de nº31/2021, firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, conforme Processo Licitatório Pregão Eletrônico 010/2021; com vencimento em data de 02 de maio de 2022.**

Visando verificar a autenticidade do pedido de reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e demonstrado através das notas fiscais, anexo a solicitação; todo o processo de realinhamento de preço, veio acompanhada do Parecer Técnico do Centro Municipal de Distribuição, justificando e DEFERINDO o pedido pela Sra. Kelly Cristina de Barros – Diretora do Departamento de Proteção Social e Básica.

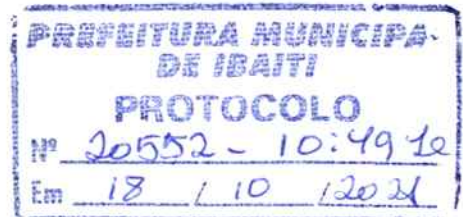
Desta forma, encaminhamos ao Exmo Prefeito Municipal, a solicitação conforme Protocolo de 20.552/2021, de 18/10/2021, onde a empresa solicita o alinhamento de preços, conforme Pregão Eletrônico de 010/2021; aditivo este de reajuste de valores praticados, nos itens Açúcar e Frango; com cópia do contrato e espelho do saldo do contrato, retirado através do Sistema Equiplano, para análise e referido despacho.

Ibaiti Pr., 25 de novembro de 2021.

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 031, de 06/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**



MEMORANDO INTERNO Nº 190/2021

BRUNO OTAVIO DOS SANTOS M. RODRIGUES

Licitação

Venho através desse, encaminhar os documentos em anexo, sendo um novo pedido de reequilíbrio do fornecedor Osoria P S Teixeira, juntamente com a cotação do site Menor Preço e o parecer da análise efetuada.

Ibaity, 18 de outubro de 2021.

Kelly Cristina de Barros
Dir. Proteção Social e Básica

PARECER SEGUNDO PEDIDO DE REAJUSTE DA EMPRESA OSORIA P. S. TEIXEIRA



Após a análise do pedido feito pela empresa para reajuste dos seguintes produtos:

Produto	Preço registrado	Nota mês 03	Nota mês 08	Reajuste mês 08	Cotação menor preço mês 10	Reajuste pedido atualmente
Açúcar cristal	74,94	66,50	65,45	88,47	89,88	40,60% = 14,12
Frango	6,79	6,19	9,98	8,76	11,29	61,23% = 124,38

Percebemos que a diferença de preço do Açúcar do mês 03 para a cotação do mês 10 teve um aumento de 36%, considerando então que seja justo dar a mesma porcentagem de aumento para a empresa, como já foi reequilibrado no mês 08 com a porcentagem de 18,05%, acreditamos ser justo dar agora os 18% faltantes da diferença das notas, elevando o preço do açúcar de R\$88,47 para R\$104,39.

A mesma situação se aplica ao preço do Frango que, do mês 03 para a cotação do mês 10 teve um aumento de 83%, considerando então que seja justo dar a mesma porcentagem de aumento para a empresa, como já foi reequilibrado no mês 08 com a porcentagem de 29,08%, acreditamos ser justo dar agora os 54% faltantes da diferença das notas, elevando o preço do frango de R\$8,76 para R\$13,49.

Sem mais para o momento

Ibaiti, 18 de outubro de 2021.

Patricia Baby R. Carneiro

Nutricionista

Kelly Cristina de Barros

Dir. Depto Proteção Social e Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça Dos Três Poderes, 23 - Centro - Ibaíti PR



COTAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO 2022

FORNECEDOR: <https://menorpreco.itapaviana.pr.gov.br>

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDDE	VALOR
00001	Açúcar cristal fd c 6 put de 5kg	fd	1	89,88
00002	Frango inteiro, embalg original do produto	kg	1	21,29

CARIMBO E ASSINATURA

Preços verificados em 15/10/2021.

Referência site, município Ibaíti.

Kelly Barros

Kelly Cristina de Barros
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RG 6.208.922-9
Portaria 018 de 05/01/2021



OSORIA P S TEIXEIRA

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

OSORIA P S TEIXEIRA , com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, representada por este que a subscrive, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens a seguir referente ao pregão: PREGÃO Nº 010/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, CONFORME alínea d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade	Qtd	Preço unitário
	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas	SEARA	KG	18225,00	8,76
	SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE 61,23 % encima do preço de venda = $8,76 + 61,23 \% = 14,12$				
	AÇÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCES DE 5KG) AÇÚCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO CONTÉM GLÚTEN	CEDRO	FD	460,00	88,47
	SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE : 40,60% encima do preço de venda = $88,47 + 40,60 \% = 124,38$				

IBAITI, em 14 DE SETEMBRO DE 2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA

RG 5.566.947-6

CPF 023.527.509/38

WENCESLAU BRAZ-PR 84950-000

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105, Vila Toyok,
Wenceslau Braz-PR

NF-e
Nº. 000.840.112
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA RUA RONALD TKOTZ, 5460 MARGINAL ROD BR, 369 JD SANTA ADELAIDE - 86180-970 CAMBE - PR Fone/Fax: 4331745300		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.840.112 Série 002 <i>Folha 1/1</i>		 CHAVE DE ACESSO 4121 0474 0179 3000 0194 5500 2000 8401 1210 0840 0794 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADO. OU REC. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210082377167 - 17/04/2021 10:55:14			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6110321102		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10399009		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 74.017.930/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		31.790.111/0001-72		17/04/2021
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COM ALIMENTOS				DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	19/04/2021	
AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302	VILA TOYOKI	84950-000		
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
WENCESLAU BRAZ	PR	4332583817	9079532891	10:53:33

FATURA / DUPLICATA		FATURA / DUPLICATA	
Num.	001	Num.	002
Venc.	03/05/2021	Venc.	10/05/2021
Valor	R\$ 619,00	Valor	R\$ 619,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLORIVALDO V ALVES TRANSPORTES		0-Por conta do Rem						13.154.671/0001-59
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PRIMAVERA,270		IBIPORA		PR		9054719024		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
	DIVERSOS	DIVERSOS	0000	200.000		200.000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
797901	FRANGO CONG C/MIUDOS SEARA 20KG	02071200	000	5102	KG	200,0000	6,1900	1.238,00	0,00	1.238,00	86,66		7,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: Cliente: 20894 - SUPERCARDO MENOR PRECO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 194,74 (15,73%) Fonte: IBPT20894 SUPERCARDO MENOR PRECO Ped: 184 Carga: 203 Condicao: BOLETO 14/21 DIAS Vendedor: 3 ALIO: 7.00% BASE: 1.238.00 null		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PAD nº 20.004/21 DE 03.08.2021

CONTRATO Nº 031/2021.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, que tem por objeto a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência", conforme Edital do Pregão Eletrônico nº010/2021.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de nº 010/2021, no Processo Administrativo – Requerimento de aditivo de prorrogação de prazo – PAD N. 20.004/21 DE 03.08.2021, do Contrato Administrativo n. 031/2021, que contém o relatório técnico favorável do Centro Municipal de Distribuição, concordância da Secretaria Municipal de Administração, de declaração de adequação orçamentária e parecer jurídico favorável;

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo (minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E A Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Láticos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência".

CONTRATO ADMINISTRATIVO – FHSMI – 031/2021

PAD – 20.004/2021 de 03.08.2021

Pelo presente instrumento vinculado ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº010/2021; de um lado A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaí – PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR, tem entre si justo e convencionado o presente **Termo Aditivo** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, o acréscimo no valor dos Lotes 01 e Lote 11, objetos do Pregão Eletrônico de nº010/2021; com as alterações dos valores, conforme disposto na tabela abaixo:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME							
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
				REGISTRADO			
1	1	Achocolatado em pó	Finíssimo	R\$ 65,95	R\$ 84,18	R\$ 18,23	27.64%
		Fardo c/ 24 unid. de 400 gramas					
11	1	Frango Inteiro - embalagem original	Seara	R\$ 6,79	R\$ 8,76	R\$ 1,97	29.08%
		primeira qualidade(kg)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.004, de 03 de agosto de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Município de Ibaí Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 8

O valor total do Contrato de nº 031/2021, passará de R\$ 173.096,65 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para R\$ 186.021,62 (cento e oitenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), uma diferença de R\$12.924,97; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº031/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o ~~presente~~ Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.004/2021, de 03 de agosto de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osória Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

Testemunhas:

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PAD nº 20.004/21 DE 03.08.2021

CONTRATO Nº 081/2021.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram o MUNICIPIO DE IBAITI – PARANÁ, e a Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, que tem por objeto a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência", conforme Edital do Pregão Eletrônico nº010/2021.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de nº 010/2021, no Processo Administrativo – Requerimento de aditivo de prorrogação de prazo – PAD N. 20.004/21 DE 03.08.2021, do Contrato Administrativo n. 081/2021, que contém o relatório técnico favorável do Centro Municipal de Distribuição, concordância da Secretaria Municipal de Administração, de declaração de adequação orçamentária e parecer jurídico favorável;

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo (minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lâcteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência".

Contrato n. 081/2021

PAD – 20.004/2021 de 03.08.2021

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº010/2021; de um lado o MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR,, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, o realinhamento de preços e acréscimo no valor dos Lotes 01-11-170 e 192, objetos do Pregão Eletrônico de nº 010/2021 (Registro de Preços); com a alteração de valores, conforme disposto na tabela a seguir:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME										
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO		Preço Ree- quilibrado a partir de 03.08.2021		DIFERENÇA		PERCENTUAL
				REGISTRADO						
1	1	Achocolatado em pó	Finíssimo	R\$	65,95	R\$	84,18	R\$	18,23	27.64%
		Fardo c/ 24 unid. de 400 gramas								
11	1	Frango Inteiro - embalagem original	Seara	R\$	6,79	R\$	8,76	R\$	1,97	29.08%
		primeira qualidade(kg)								
170	1	Salsicha tipo Hot Dog.	Seara	R\$	8,70	R\$	9,79	R\$	1,09	12.52%
		embalagem original (kg)								
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	R\$	74,94	R\$	88,47	R\$	13,53	18.05%
		Fardo c/ 06 pacotes de 5kg								

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.004, de 03 de agosto de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

Município de Ibaíti Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 11

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do Contrato de nº 081/2021, passará de R\$ 818.790,16 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), para R\$ 862.772,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), uma diferença de R\$43.982,04; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº081/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.004/2021, de 0 de agosto de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

ASSESSORIA JURÍDICA

ELECTRONICA INDICADA: 40-1150

Recebemos de DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 911240
20894-OSORIA PEREIRA DA SILVA 31.790.111/0001-72 R\$ 2.837,13

de 28/08/2021

CARGA: 203

Data de Recebimento Nome Completo / RG / Carimbo

Condição de Pagamento

BOLETO 14/21 DIAS

CFO

5102



Difripa
LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

DIFRIPAR LOGISTICA E
DISTRIBUICAO LTDA

RUA RONALD TKOTZ, 5460

Bairro: JD SANTA ADELAIDE

Cep: 86180-970 Fone: 43-31745300

CAMBÉ - PR

Email:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saída

N. 911240

SERIE: 002

Folha 1 / 2

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-0874-0179-3000-0194-5500-2000-9112-4010-0911-2076

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorizacao de Uso

141210187756671

Natureza de Operacao

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

Inscricao Estadual

6110321102

Insc Estadual Subst. Tributario

CNPJ

74.017.930/0001-94

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razao Social

20894 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COM ALIMENTOS

Endereco

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA

Municipio

4128500 WENCESLAU BRAZ

Bairro/Distrito

302 VILA TOYOKI

Fone/Fax

43 3258-3817

UF

PR

CPF/CNPJ

31.790.111/0001-72

Cep

84950000

Inscricao Estadual

9079532891

Data da Emissao

28/08/2021

Data Saída/Entrada

30/08/2021

Hora Saída/Entrada

11:25:47

FATURA

Documento

911240/1

Vencimento

13/09/2021

Valor

1.418,56

Documento

911240/2

Vencimento

20/09/2021

Valor

1.418,57

Documento

Vencimento

Valor

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do ICMS

2.804,54

Valor do ICMS

200,53

Base Calculo ICMS Substituicao

Valor do ICMS Substituicao

Valor Total dos Produtos

2.837,13

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor Desconto

0,00

Outras Despesas Acessorias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

2.837,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razao Social

CLORIVALDO V ALVES TRANSPORTES

Frete por Conta

0 - Emissor 1 - Destinatario

Placa do Veiculo

AZS8968

UF

PR

CPF/CNPJ

13154671000159

Endereco

RUA PRIMAVERA, 270

0 IBIPORÁ

UF

PR

Inscricao Estadual

9054719024

Quantidade

0

Especie

DIVERSOS

Marca

DIVERSOS

Numeracao

0000

Peso Bruto

Peso Liquido

253,660

253,660

Código	Descricao do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde	Vir. Unit	Desc% v Desc	Vir. Total	Peso Total	B. ICMS / Vir. ICMS	Aliq ICMS
797901	FGOSE20 FRANGO CONG C/MIUDOS SEARA 20KG	02071200	5102	000	KG	200,000	9,88	0,00	1.996,00	200,000	1.996,00	7,00
						10 CX		0,00				139,72
215950	SHOBCUN HOT HIT BACON E CHEDDAR SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
678342	SPOBAUN HOT HIT BACON SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
678295	SPOBSUN HOT HIT BARBECUE SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	37,31	0,00	5,41	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
678310	SPOCHUN HOT HIT CHEDDAR SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
678288	SPOSPUN HOT HIT PICANHA SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
215929	SHOTBUN HOT HIT X-BURGUER GRILL SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
215940	SHOTFUN HOT HIT X-FRANGO SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00				0,00
82725	SLAKEUN LASANHA 4 QUEIJOS SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00				1,13
82709	SLASBUN LASANHA A BOLONHESA SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00				1,13
578658	SLABPUN LASANHA BOLONHESA SEARA 1X350GR	19022000	5102	000	KG	0,350	14,69	0,00	5,14	0,350	5,14	12,00
						1 UN		0,00				0,61
70600	SLAFAUN LASANHA DE FRANGO SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00				1,13
27159	SLFIDUN LINGUICA FININHA DEF SEARA 1X215GR	16010000	5102	000	KG	0,215	19,00	0,00	4,09	0,215	4,09	7,00
						1 UN		0,00				0,28
5550	SMSDECX MORTADELA DEFUMADA SEARA 1X2UN	16010000	5102	000	KG	48,000	14,98	0,00	719,04	48,000	719,04	7,00
						5 CX		0,00				50,33
326047	SPICLUN PIZZA DE CALABRESA SEARA 1X460GP	19059090	5102	000	KG	0,460	22,78	0,00	10,48	0,460	10,48	12,00
						1 UN		0,00				1,25



OSORIA P S TEIXEIRA

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

OSORIA P S TEIXEIRA, com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens a seguir referente ao prego nº PREGÃO Nº 010/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, CONFORME alínea d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouco gordura, de adição ou submissão extrínseca ao produto que sejam apropriadas ao consumo e que apresentem suas características físicas, químicas, tornando no ato de degustar, o produto a toda a validade, oriundo 95% de origem. As carnes devem ser embaladas em embalagem original, com prazo de validade e prazo de validade do produto.	SEAMA	KG	18,23	6,79	123,81
SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE 61,23% acima do preço de venda = $6,79 + 61,23\% = 10,94$					
ALUCÇA CRISTAL (FARDO) - 05 FETOS DE 5KG ALCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUTO DIRETAMENTE EM FOLHA SEM REFINO NA COZINHA GELADA.	EFBIC	FD	460,00	74,94	34472,40
SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE 40,60% acima do preço de venda = $74,94 + 40,60\% = 105,36$					

IBAÍTI em 31 DE AGOSTO DE 2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

RG 5.906.940

CNPJ 31.790.111/0001-72

WENCESLAU BRAZ-PR RASCÃO

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osorio Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105



Dif = 2013

lote 91 = R\$ - 10,94 o kilo dif = 8,76 (24,64%)
(61,23%)

lote 92 = R\$ = 105,36 fardo dif = 88,47 (29,8%)
(40,60%) Dif 1689

Anexos:

DIFRIPAR 17.04.21 frango (1).pdf

11,7KB

FRANGO.jpg

NF ACUCAR NOVA.jpg

reaj.jpg

CEDRO 25.03.21 (1).pdf



7MB

6MB

1,3MB

11,4KB

RECEBEMOS DE DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 17/04/2021 VALOR TOTAL R\$ 1.238,00 DESTINATÁRIO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COM ALIMENTOS - AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302 VILA TOYOKI WENCESLAU BRAZ-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

RUA RONALD TKOTZ, 5460 MARGINAL ROD BR, 369
JD SANTA ADELAIDE - 86180-970
CAMBE - PR Fone/Fax: 4331745300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.840.112
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0474 0179 3000 0194 5500 2000 8401 1210 0840 0794

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210082377167 - 17/04/2021 10:55:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6110321102

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10399009

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

74.017.930/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COM ALIMENTOS

CNPJ / CPF

31.790.111/0001-72

DATA DA EMISSÃO

17/04/2021

ENDEREÇO

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302

BAIRRO / DISTRITO

VILA TOYOKI

CEP

84950-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/04/2021

MUNICÍPIO

WENCESLAU BRAZ

UF

PR

FONE / FAX

4332583817

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079532891

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:53:33

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	03/05/2021	Venc.	10/05/2021
Valor	R\$ 619,00	Valor	R\$ 619,00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.238,00	86,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLORIVALDO V ALVES TRANSPORTES

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

13.154.671/0001-59

ENDEREÇO

RUA PRIMAVERA, 270

MUNICÍPIO

IBIPORA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9054719024

QUANTIDADE

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

0000

PESO BRUTO

200,000

PESO LÍQUIDO

200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
797901	FRANGO CONG C/MIUDOS SEARA 20KG	02071200	000	5102	KG	200,0000	6,1900	1.238,00	0,00	1.238,00	86,66		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Cliente 20894 - SUPERMERCADO MENOR PRECO Valor Aproximado dos Tributos R\$ 194,74 (15,73%)
Fonte: IBPT20894 SUPERMERCADO MENOR PRECO Ped: 184 Carga: 203 Condição: BOLETO 14/21 DIAS
Vendedor: 3 ALIQ: 7,00% BASE: 1.238,00 null

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 911240
20894-OSORIA PEREIRA DA SILVA 31 790.111/0001-72 R\$ 2.837,13

de 28/08/2021

CARGA. 203

Data de Recebimento Nome Completo / RG / Carimbo
/ /

Condição de Pagamento
BOLETO 14/21 DIAS

CFOP
5102



Difripar

DIFRIPAR LOGISTICA E
DISTRIBUICAO LTDA

RUA RONALD TKO12 5460
Bairro JD SANTA ADELAIDE
Cep 86180-970 Fone 43-31745300
CAMBE - PR
Email

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

N. 911240

SERIE: 002

Folha 1 / 2

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-0874-0179-3000-0194-5500-2000-9112-4010-0911-0075

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

141210187756671

Natureza de Operação

REVENDE DE MERCADORIAS A PRAZO

Inscrição Estadual

6110321102

Insc. Estadual Subst. T. Iuliano

CNPJ

74.017.930/0001-94

DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

20894 - OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COM ALIMENTOS

Endereço

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA

Município

4128500 WENCESLAU BRAZ

JRA

Documento

911240/1

Vencimento

13/09/2021

Valor

1.418,56

Documento

911240/2

Vencimento

20/09/2021

Valor

1.418,57

Documento

911240/3

Vencimento

27/09/2021

Valor

1.418,58

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

2.804,54

Valor do ICMS

200,53

Base Cálculo ICMS Substituição

0,00

Valor do ICMS Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

2.837,13

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Valor Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

2.837,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

CLORIVALDO V ALVES TRANSPORTES

Endereço

RUA PRIMAVERA, 270

Quantidade

0

Especie

DIVERSOS

Marca

DIVERSOS

Numeração

0000

Frete por Conta

0 - Emitente 1 - Destinatário

Placa do Veículo

AZS8968

UF

PR

CNPJ

13154671000159

UF

PR

Inscrição Estadual

9054719024

Peso Bruto

253,660

Peso Líquido

253,660

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde	Vir Unit	Desc% V Desc	Vir Total	Peso Total	B ICMS / Vir ICMS	Vir ICMS
27901	FGOSE20 FRANGO CONG C/MIUDOS SEARA 20KG	02071200	5102	000	KG	200,000	9,98	0,00	1.996,00	200,000	1.996,00	7,00
						10 CX		0,00			139,12	
275950	SHOBCUN HOT HIT BACON E CHEDDAR SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
	SPOBAUN HOT HIT BACON SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
578296	SPOBSUN HOT HIT BARBECUE SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	37,31	0,00	5,41	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
579310	SPOCHUN HOT HIT CHEDDAR SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
578288	SPOSUN HOT HIT PICANHA SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
215529	SHOTBUN HOT HIT X-BURGUER GRILL SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
215940	SHOTFUN HOT HIT X-FRANGO SEARA 1X145GR	16029000	5405	060	KG	0,145	31,24	0,00	4,53	0,145	0,00	0,00
						1 UN		0,00			0,00	
52725	SLAKEUN LASANHA 4 QUEIJOS SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00			1,13	
52709	SLASBUN LASANHA A BOLONHESA SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00			1,13	
579658	SLABPUN LASANHA BOLONHESA SEARA 1X350GR	19022000	5102	000	KG	0,350	14,69	0,00	5,14	0,350	5,14	12,00
						1 UN		0,00			0,61	
70690	SLAFUN LASANHA DE FRANGO SEARA 1X600GR	19022000	5102	000	KG	0,600	15,73	0,00	9,44	0,600	9,44	12,00
						1 UN		0,00			1,13	
27150	SLFIDUN LINGUICA FININHA DEF SEARA 1X215GR	16010000	5102	000	KG	0,215	19,00	0,00	4,09	0,215	4,09	7,00
						1 UN		0,00			0,28	
5550	SMSDECX MORTADELA DEFUMADA SEARA 1X2UN	16010000	5102	000	KG	48,000	14,98	0,00	719,04	48,000	719,04	7,00
						5 CX		0,00			50,33	
32604	SPICLUN PIZZA DE CALABRESA SEARA 1X450GR	19059000	5102	000	KG	0,450	22,78	0,00	10,25	0,450	10,25	12,00
						1 UN		0,00			1,25	



FOLHA 1 / 1

141.210.180.954.657 20/08/2021 10:10:22



OSORIA P S TEIXEIRA

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

OSORIA P S TEIXEIRA, com sede em WENCESLAU BRAZ-PR, na AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, Bairro TOYOKI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens a seguir referente ao pregão: PREGÃO Nº 010/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ, CONFORME alínea d do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Índice do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
11	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE 61,23 % encima do preço de venda = $6,79 + 61,23\% = 10,94$	SEARA	KG	18225,00	6,79	123751,75
12	AÇÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5KG) AÇÚCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO CONTÉM GLÚTEN SOLICITAMOS UM REAJUSTE DE : 40,60% encima do preço de venda = $74,94 + 40,60\% = 105,36$	CLARO	FD	460,00	74,94	34472,40

IBAÍ em 31 DE AGOSTO DE 2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

RG 5.596.947-6

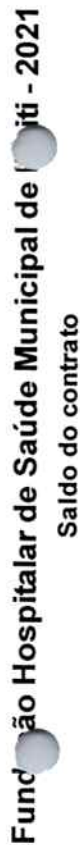
CPF 02.1527.509/38

WENCESLAU BRAZ-PR 84950-000

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva
nº 105



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaqui - 2021
Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 2

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 085																	
Item: 001	500,00	2,29	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	164,88	0,00	428,00	980,12	0,00
Produto: 7690 FERMENTO EM PO QUÍMICO, 100g																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 117																	
Item: 001	1.000,00	1,79	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	17,90	0,00	990,00	1.772,10	0,00
Produto: 16410 GUARDANAPO DE PAPEL - PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 178																	
Item: 001	290,00	3,99	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	303,24	0,00	214,00	853,86	0,00
Produto: 18440 TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 179																	
Item: 001	200,00	2,95	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29,50	0,00	190,00	560,50	0,00
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 185																	
Item: 001	50,00	16,68	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	50,04	0,00	47,00	783,96	0,00
Produto: 7701 VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Lote: 195																	
Item: 001	110,00	6,99	768,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	83,88	0,00	98,00	685,02	0,00
Produto: 10322 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Total																	
13.475,00			173.096,65			0,00			0,00			2.771,00			10.704,00		
13.475,00			173.096,65			0,00			0,00			2.771,00			10.704,00		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 946

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA na versão: 5528 d



- 1 -

CONTRATO Nº 81/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, 105 SUPERMERCADO - CEP: 84950000 - BAIRRO: TOYOKI, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av. Augusto Paschoal da Silva, 105 - CEP: 84950000 - BAIRRO: TOYOK, Wenceslau Braz/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência, com prazo máximo de execução/fornecimento de 5 (cinco) dias, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	FARDO	580,00	65,95	38.251,00
LOTE: 006 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16080	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS	Alleza	KG	5.284,00	26,79	141.558,36

			CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS					
LOTE: 007 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16379	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	GOLD BEFF	KG	6.592,00	24,79	163.415,68
LOTE: 011 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	18448	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	SEARA	KG	11.225,00	6,79	76.217,75
LOTE: 020 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	35892	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Característica sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico-químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2%	SEARA	KG	6.015,00	8,70	52.330,50

			p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,05g/100g - expresso em nitrito de sódio (citrício); Nitrato: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (citrício); Corantes artificiais: ausência (citrício) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.					
LOTE: 028 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8712	BATATA PALHA, PCTE COM 500G BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NAO CONTEN GLUTEN	Q BATATA	PCTE	1.100,00	8,39	9.229,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	29677	BOLACHA AMANTEIGADA embalagem de 400g. (Biscoito tipo amanteigados, valor nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 144kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteina entre 1,7 a 2,4g, gorduras totais entre 3,3 a 5,7g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 2g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 96mg. (Pacote com 4 pacotes individuais com dupla proteção)	RENATA	PCT	420,00	3,69	1.549,80
LOTE: 032 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18405	BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20 Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artificial de baunilha, Sem Colesterol e Sem Lactose. Caixa com 20 pacotes de 400gr	LIANE	CX	1.413,00	70,50	99.616,50
LOTE: 034 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16098	CALDO DE CARNE - 2 CUBOS DE 19gr - CAIXA COM 24 UNIDADES CAIXA COM 24 UNIDADES. CONTENDO 2 CUBOS DE 19G, SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, AGUA, ALEGRIIM, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, COMINHO, CÚRCUMA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, NOZ MOSCADA, CRAVO, CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEM	APTI	CX	558,00	14,75	8.230,50
LOTE: 035 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	10328	CALDO DE GALINHA (caixa com 24 unidades contendo 2 cubos de 19g)	APTI	CX	688,00	14,79	10.175,52
LOTE: 036 - EXCLUSIVO	1	8705	CANELA EM PAU embalagem de 10gramas	D NENA	PCTE	50,00	1,79	89,50

PARA ME/EPP								
LOTE: 073 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8703	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 ML	HIKARI	FR	100,00	6,90	690,00
LOTE: 076 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18415	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - Pacote de 400gr	PINDUCA	PCT	50,00	5,49	274,50
LOTE: 080 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12160	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	PINDUCA	PCTE	150,00	3,99	598,50
LOTE: 083 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	656	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)	LEVEPAN	CX	80,00	295,00	23.600,00
LOTE: 084 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7700	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10g SACCHAROMYCES CEREVISIAS E MONOESTEARATO DE SORBITANA, NÃO CONTEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEM	FERMIX	PCT	1.360,00	0,99	1.346,40
LOTE: 085 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7690	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTEN	d benta	LAT	40,00	2,29	91,60
LOTE: 108 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18429	FRUTAS CRISTALIZADAS 200gr	JANDIRA	PCT	100,00	4,49	449,00
LOTE: 112 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	13417	GELÉIA SEM AÇÚCAR DIVERSOS SABORES - 200 GRAMAS	PIA	POTE	70,00	15,79	1.105,30
LOTE: 117 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16410	GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS GRANDE HOTEL 24X24 BRANCO (TRAZER AMOSTRA)	SIRIUS	PCTE	3.840,00	1,79	6.873,60
LOTE: 120 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16087	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PIRACANJUBA	UNID	60,00	10,99	659,40

LOTE: 123 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18432	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Rendimento: 400 g = 3,1 litros (15 copos) - Tipo Ninho ou de melhor qualidade	NINHO	LTA	150,00	15,99	2.398,50
LOTE: 125 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	22175	Leite Em Pó Zero Lactose - 380gr Leite em pó Zero Lactose 380 gr, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças (tipo Ninho Forti + Zero Lactose)	NESTLE	LAT	60,00	23,00	1.380,00
LOTE: 138 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12165	MARIA MOLE PÓ 50 GRAMAS	APTY	UNID	100,00	1,79	179,00
LOTE: 145 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8707	NATA, POTE COM 300 G	LACTBO M	POTE	200,00	7,49	1.498,00
LOTE: 154 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8737	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500gramas	PRATA	PCTE	800,00	3,49	2.792,00
LOTE: 155 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8736	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500gramas	PRATA	PCTE	800,00	3,49	2.792,00
LOTE: 158 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8732	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, COM 10 UNID	TOTAL PLAST	PCTE	200,00	1,99	398,00
LOTE: 162 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8716	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, 50G	ITALY	PCTE	440,00	3,99	1.755,60
LOTE: 168 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	646	SAGU 500GR	PINDUCA	PCT	100,00	4,90	490,00
LOTE: 170 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	35892	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em	JAGUAR	KG	2.005,00	8,80	17.644,00

			condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Característica sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico-químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,05g/100g - expresso em nitrito de sódio (citrício); Nitrito: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (citrício); Corantes artificiais: ausência (citrício) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.					
LOTE: 175 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16078	SORVETE TIPO MASSA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01KG	GELONI	L	120,00	28,00	3.360,00
LOTE: 177 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	4204	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)	WILSON	PCT	2.675,00	7,70	20.597,50
LOTE: 178 - EXCLUSIVO	1	18440	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr Embalagem plástica	OSMAR	PCT	2.620,00	3,99	10.453,80

PARA ME/EPP								
LOTE: 179 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12280	TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA PACOTES COM 02 ROLOS PICOTADOS COM 55 TOALHAS DE 20CMX22CM CADA	STILUS	PCTE	1.975,00	2,95	5.826,25
LOTE: 182 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18441	UVAS PASSAS BRANCA - Pacote 200gr	JANDIRA	PCT	60,00	4,99	299,40
LOTE: 183 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18442	UVAS PASSAS ESCURA - Pacote 200gr	JANDIRA	PCT	60,00	4,99	299,40
LOTE: 185 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7701	VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES	CHEMIN	CX	970,00	16,68	16.179,60
LOTE: 186 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	650	VINAGRE DE MAÇA - 750ml	CHEMIN	FR	62,00	67,00	4.154,00
LOTE: 188 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16842	ABACAXI EM LATA - 830 gramas Peso Líquido: 830 gramas - Peso Drenado: 400 gramas.	DIVINA MESA	LTA	150,00	9,48	1.422,00
LOTE: 189 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18399	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL SEM LACTOSE - Embalagem de 210g Maltodextrina, Cacau, Extrato de soja sabor chocolate, (extrato de soja micronizada, cacau e aroma idêntico ao natural: chocolate.), Proteína isolada de soja, Goma guar, Edulcorante: Sucralose e Aromatizante: Vanilina.	LOW SUCAR	POTE	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 190 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	FARDO	205,00	65,90	13.509,50
LOTE: 191 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	13411	ACHOCOLATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 210g MALTODEXTRINA, CACAU, LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, EDULCORANTES, ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, ACESULFAME-K E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO.	LOW SUCAR	POTE	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 192 - EXCLUSIVO	1	611	AÇÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5KG) AÇÚCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO CONTÉM GLÚTEN	CEDRO	FARDO	460,00	74,94	34.472,40

PARA ME/EPP								
LOTE: 195 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	10322	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML CADA GOTA CONTÉM 0,01KCAL, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCIL	FR	140,00	6,99	978,60
LOTE: 198 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18567	AMEIXA SEM CAROÇO 200g	JANDIRA	PCT	100,00	12,15	1.215,00
LOTE: 199 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	4212	AMENDOIM CRU (PACOTE 500g) GORDURAS TOTAIS 4,5g; NA PORÇÃO DE 10g	PINDUCA	PCT	1.100,00	13,49	14.839,00
LOTE: 202 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	663	ATUM RALADO SÓLIDO, PESO LÍQUIDO 170 G	SEABLU E	LAT	150,00	6,39	958,50
LOTE: 203 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16844	AZEITONA DRENADO - 200 GRAMAS - SACHE	VALE FERTIL	SACHE	362,00	5,65	2.045,30
LOTE: 204 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12162	BACON LIMPO, RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO.	SATIARE	KG	250,00	30,60	7.650,00
LOTE: 205 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18452	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AMARELO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,90	2.937,00
LOTE: 206 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18453	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AZUL - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,99	2.966,70
LOTE: 207 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18454	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - BRANCO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,99	2.966,70
TOTAL								818.790,16

Referentes ao Objeto do Pregão nº 10/2021 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual—

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 818.790,16 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento—

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro—

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
770	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste—

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento—

- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada no **CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 10/2021, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de Execução—

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATANTE—

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da CONTRATADA—

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 10/2021;

- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaity, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

Ibaiti, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

PROCURADORIA JURÍDICA



Município de Ibaí - 2021
Saldo do contrato

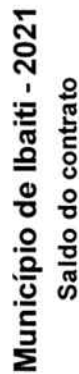
Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 2433 - Contrato: 81/2021																	
Código: 74276 - 7 Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA																	
Lote: 001																	
Item: 001	580,00	65,95	38.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.555,99	560,00	47.140,80		
Produto: 16091 ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 006																	
Item: 001	5.284,00	26,79	141.558,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,00	21.512,37	4.481,00	120.045,99		
Produto: 16080 CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 007																	
Item: 001	6.592,00	24,79	163.415,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,00	20.154,27	5.779,00	143.261,41		
Produto: 16379 CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 011																	
Item: 001	11.225,00	6,79	76.217,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,00	9.866,86	10.091,00	88.397,16		
Produto: 18448 FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 020																	
Item: 001	6.015,00	8,70	52.330,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	2.214,00	5.781,00	56.017,89		
Produto: 35892 Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d





14/10/2021 13:11:45

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d



Município de Ibaiti - 2021
Saldo do contrato

Página 3

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 036																	
Item: 001	50,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	89,50	
Produto: 8705 CANELA EM PAU embalagem de 10gramas																	
Unidade de medida: PCTE																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 073																	
Item: 001	100,00	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	690,00	
Produto: 8703 ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 ML																	
Unidade de medida: FR																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 076																	
Item: 001	50,00	5,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	274,50	
Produto: 18415 FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - Pacote de 400gr																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 080																	
Item: 001	150,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,98	2,00	148,00	590,52		
Produto: 12160 FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS																	
Unidade de medida: PCTE																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 083																	
Item: 001	80,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00	2,00	78,00	23.010,00		
Produto: 656 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 084																	
Item: 001	1.360,00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,02	98,00	1.262,00	1.249,38		
Produto: 7700 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10g																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 085																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA na versão: 5528 d





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Equipiano

Página: 4

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Item: 001	40,00	2,29	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	91,60
Produto: 7690 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g.											
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO											
Lote: 108											
Item: 001	100,00	4,49	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	449,00
Produto: 18429 FRUTAS CRISTALIZADAS 200gr											
Solicitante: 060793 MARGIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Lote: 112											
Item: 001	70,00	15,79	1.105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.105,30
Produto: 13417 GELEIA SEM ACUCAR DIVERSOS SABORES - 200 GRAMAS											
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Solicitante: 060793 MARGIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Lote: 117											
Item: 001	3.840,00	1,79	6.873,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	281,03	6.592,57
Produto: 16410 GUARDANAPO DE PAPEL - PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS											
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO											
Solicitante: 060793 MARGIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA											
Lote: 120											
Item: 001	60,00	10,99	659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	186,83	472,57
Produto: 16087 LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS											
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Lote: 123											
Item: 001	150,00	15,99	2.398,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	687,57	1.710,93
Produto: 18432 LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr											
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL											
Lote: 125											
Item: 001	60,00	23,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	230,00	1.150,00
Produto: 22175 Leite Em Pó Zero Lactose - 380gr											
Solicitante: 060793 MARGIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL											

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d





Município de Ibaí - 2021

Saldo do contrato

Página 5

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local	Quantidade	Valor total	Local
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 138																	
Item: 001	100,00	1,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1,79	0,00
Produto: 12165 MARIA MOLE PÓ 50 GRAMAS																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Lote: 145																	
Item: 001	200,00	7,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	7,49	0,00
Produto: 8707 NATA, POTE COM 300 G																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Lote: 154																	
Item: 001	800,00	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	3,49	0,00
Produto: 8737 POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500gramas																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 155																	
Item: 001	800,00	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	3,49	0,00
Produto: 8736 POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500gramas																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Lote: 158																	
Item: 001	200,00	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1,99	0,00
Produto: 8732 PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, COM 10 UNID																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Lote: 162																	
Item: 001	440,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	3,99	0,00
Produto: 8716 QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, 50G																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d





Município de Ibaiti - 2021

Saldo do contrato

Página 6

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Lote: 168												
Item: 001	100,00	4,90	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	490,00
Produto: 646 SAGU 500GR												Unidade de medida: PCT
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Lote: 170												
Item: 001	2 005,00	9,80	17 644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 705,00	16 691,95
Produto: 35892 Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original												Unidade de medida: KG
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 175												
Item: 001	120,00	28,00	3 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	3 360,00
Produto: 16078 SORVETE TIPO MASSA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01KG												Unidade de medida: L
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Lote: 177												
Item: 001	2 675,00	7,70	20 597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 375,00	18 287,50
Produto: 4204 SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)												Unidade de medida: PCT
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 178												
Item: 001	2 620,00	3,99	10 453,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 453,00	9 787,47
Produto: 18440 TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr												Unidade de medida: PCT
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 822,00	5 374,90
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA												Unidade de medida: PCTE
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL												
Lote: 179												
Item: 001	1 975,00	2,95	5 826,25	0,00	0,00	0,00						

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d





Saldo do contrato

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e aquisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página 8

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Item: 001	205,00	85,90	13.509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	13.509,50	13.509,50
Produto: 16091 ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 191																	
Item: 001	100,00	19,90	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.990,00	1.990,00
Produto: 13411 ACHOCOLATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 210g																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 192																	
Item: 001	460,00	74,94	34.472,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	34.472,40	34.472,40
Produto: 611 AÇÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 POTES DE 5KG)																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 195																	
Item: 001	140,00	6,99	978,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	978,60	978,60
Produto: 10322 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 198																	
Item: 001	100,00	12,15	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.215,00	1.215,00
Produto: 18567 AMEIXA SEM CAROÇO 200g																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Lote: 199																	
Item: 001	1.100,00	13,49	14.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	14.839,00	14.839,00
Produto: 4212 AMENDOIM CRU (PACOTE 500g)																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Lote: 202																	
Item: 001	150,00	6,39	958,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	958,50	958,50
Produto: 663 ATUM ALADO SÓLIDO, PESO LÍQUIDO 170 G																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 d



Município de Ibaíti - 2021

Saldo do contrato

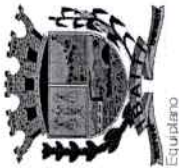
Página 9

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 203																	
Item: 001																	
Produto: 16944 AZEITONA DRENADO - 200 GRAMAS - SACHE																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 204																	
Item: 001																	
Produto: 12162 BACON																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 205																	
Item: 001																	
Produto: 18452 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AMARELO - 50 UNIDADES																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 206																	
Item: 001																	
Produto: 18453 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AZUL - 50 UNIDADES																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 207																	
Item: 001																	
Produto: 18454 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - BRANCO - 50 UNIDADES																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Total																	
Total geral																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5028 d





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página 10

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2433

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5628 d



- 1 -

CONTRATO Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR) e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal**, Sr(a) **Osoria Pereira da Silva Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência., com prazo máximo de execução/fornecimento de 5 (cinco) dias, Conforme Especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência., conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;**

1.1.1: A empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - AMPLA CONCORRENCIA	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	FARDO	35,00	65,95	2.308,25
LOTE: 006 - AMPLA	1	16080	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA	Alleza	KG	2.000,00	26,79	53.580,00

CONCOR RENCIA			GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS					
LOTE: 007 - AMPLA CONCOR RENCIA	1	16379	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	GOLD BEFF	KG	2.000,00	24,79	49.580,00
LOTE: 011 - AMPLA CONCOR RENCIA	1	18448	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	SEARA	KG	7.000,00	6,79	47.530,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18405	BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20 Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artoficial de baunilha, Sem Colesterol e Sem Lactose. Caixa com 20 pacotes de 400gr	LIANE	CX	110,00	70,50	7.755,00
LOTE: 083 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	656	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)	LEVEPAN	CX	20,00	295,00	5.900,00
LOTE: 084 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7700	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10g SACCHAROMYCES CEREVISIAS E MONOESTEARATO DE SORBITANA, NÃO CONTEM	FERMIX	PCT	160,00	0,99	158,40

			CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEM					
LOTE: 085 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7690	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTEN	d benta	LAT	500,00	2,29	1.145,00
LOTE: 117 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16410	GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS GRANDE HOTEL 24X24 BRANCO (TRAZER AMOSTRA)	SIRIUS	PCTE	1.000,00	1,79	1.790,00
LOTE: 178 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18440	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr Embalagem plástica	OSMAR	PCT	290,00	3,99	1.157,10
LOTE: 179 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12280	TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA PACOTES COM 02 ROLOS PICOTADOS COM 55 TOALHAS DE 20CMX22CM CADA	STILUS	PCTE	200,00	2,95	590,00
LOTE: 185 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7701	VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES	CHEMIN	CX	50,00	16,68	834,00
LOTE: 195 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	10322	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML CADA GOTA CONTÉM 0,01KCAL, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCIL	FR	110,00	6,99	768,90
TOTAL								173.096,65

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 173.096,65 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, referente aos Lotes constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
370	05.001.10.301.0017.2004	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
810	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada no CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao FORNECEDOR, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo CONTRATANTE;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o FORNECEDOR incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do FORNECEDOR;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do FORNECEDOR, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de Execução-

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da CONTRATADA--

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 10/2021;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual--

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão--

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI
Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaíti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência-

O presente Contrato terá vigência de 12 meses ou 365 dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/2021PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

KELLY CRISTINA DE BARROS
FISCAL DO CONTRATO

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAITI
Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br

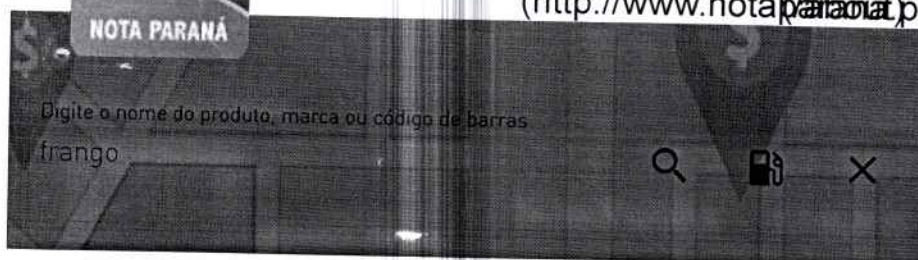


(index.html)

Nota Paraná O que é
(<http://www.notaparana.pr.gov.br/>)

Entrar

IBAITI



+ FRANGO SADIA KG

Produtos

R\$ 4,50

PD ENCAPOTADO DE FRANGO UN
KELVE SUPERMERCADO

0,46 Km há 15 dias

R\$ 5,09



FIGADO DE FRANGO KG

F A SOUZA & CIA LTDA

0,86 Km há um dia

R\$ 5,29



FIGADO FRANGO PERDIGAO

SUPERMERCADO SUBTIL

0,81 Km há 6 dias

R\$ 6,43



PE DE FRANGO KG

F A SOUZA & CIA LTDA

0,86 Km há 4 dias

R\$ 7,29



SAMBIQUIRA DE FRANGO 1KG

SUPERMERCADO DOIS IRMAOS

0,92 Km há 15 dias

R\$ 7,35



FRANGO KG MARINGA

SUPERMERCADO MOCHON

0,62 Km há 4 dias

R\$ 7,39



FRANGO MARINGA KG

F A SOUZA & CIA LTDA

0,86 Km há 5 dias

ACG AVE COXA S COXA FRANGO KG

KELVE SUPERMERCADO

SAC(<http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br>)

Ver Histórico



(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41)
3200-5000



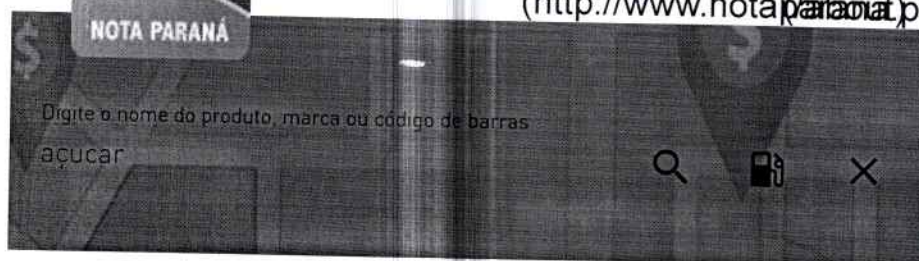
(index.html)

Nota Paraná

O que é

[\(http://www.notaparana.pr.gov.br/\)](http://www.notaparana.pr.gov.br/)

Entrar



+ ACUCAR ALTO ALEGRE 5KG

Produtos

R\$ 2,40



ACUCAR CRISTAL LILAS 80G

CARDOZO EMBALAGENS E FESTAS

📍 0,24 Km 📅 há 5 dias

De R\$ 5,90 por

R\$ 2,95



ALFAJOR CHOCOLATE BRANCO ZERO

ACUCAR 25G SUAVIPAN

COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS MJJ LTDA

📍 0,68 Km 📅 há 11 dias

De R\$ 5,90 por

R\$ 2,95



ALFAJOR CHOCOLATE AO LEITE ZERO

ACUCAR 25G SUAVIPAN

COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS MJJ LTDA

📍 0,68 Km 📅 há 11 dias

R\$ 3,49



ACUCAR CRISTAL COLOMBO 1KG

CARAVELAS

F A SOUZA & CIA LTDA

📍 0,86 Km 📅 há 4 dias

R\$ 3,59



ACUCAR REF UNIAO 500G CONF GLAC

F A SOUZA & CIA LTDA

📍 0,86 Km 📅 há 5 dias

R\$ 3,69



ACUCAR EXTRAFINO CAIOBA 1KG

SUPERMERCADO MOCHON

📍 0,62 Km 📅 há 7 dias

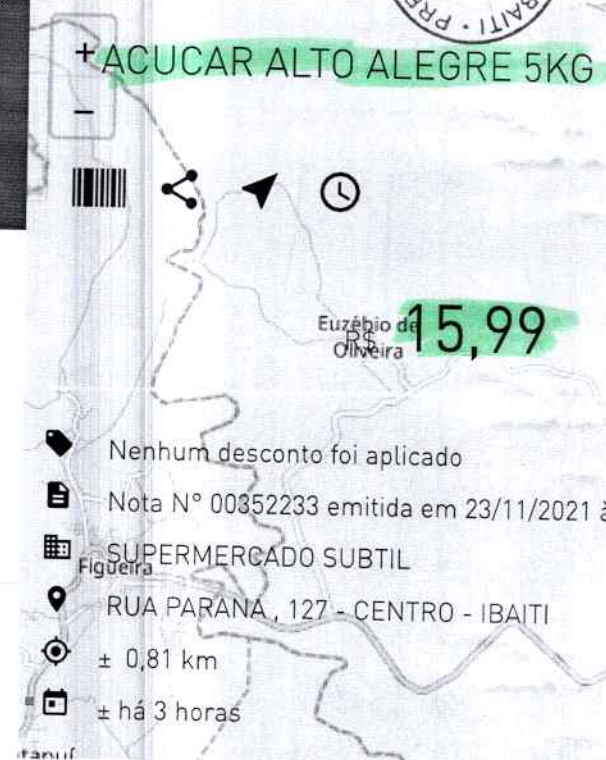
De R\$ 4,19 por

R\$ 4,11

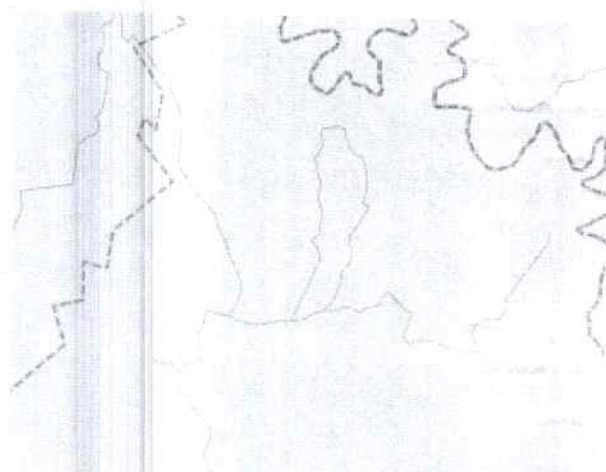
ACUCAR REF ALTO ALEGRE 1KG

F A SOUZA & CIA LTDA

📍 0,86 Km 📅 há 3 minutos

SAC <http://www.atendimento.fazenda.pr.gov.br>

Ver Histórico





(<http://www.celepar.pr.gov.br>)

(<http://www.pr.gov.br>)

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar.
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro / 80520-174 - Curitiba - PR / (41)
3200-5000



Município de Ibaiti - 2021

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
Sequência: 2433 - Contrato: 81/2021																	
Código: 74276 - 7 Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA																	
Licitação: Pregão - 3 000010/2021																	
CPF/CNPJ: 31.790.111/0001-72 Telefone: 4335282470																	
02/05/2022																	
Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada																	
03/05/2021																	
02/05/2022																	
Unidade de medida: FARDOS																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 001																	
Item: 001	580,00	65,95	38.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	2.061,07	554,00	46.635,72		
Produto: 16091 ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 006																	
Item: 001	5.284,00	26,79	141.558,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,00	28.209,87	4.231,00	113.348,49		
Produto: 16080 CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 007																	
Item: 001	6.592,00	24,79	163.415,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,00	25.236,22	5.574,00	138.179,46		
Produto: 16379 CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 011																	
Item: 001	11.225,00	6,79	76.217,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924,00	16.787,26	9.301,00	81.476,76		
Produto: 18448 FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 020																	
Item: 001	6.015,00	8,70	52.330,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,00	2.214,00	5.781,00	56.595,99		
Produto: 35892 Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página:2

Contrato				Aditivo				Anulação				Transferido Ata				Requisição de compra				Saldo	
		Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																					
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																					
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
Lote: 028																					
Item: 001		1.100,00	8,39	9.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	9.229,00	Tipo controle: Q		
Produto: 8712 BATATA PALHA, PCTE COM 500G																				Unidade de medida: PCTE	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																					
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
Lote: 031																					
Item: 001		420,00	3,69	1.549,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	380,00	1.402,20	Tipo controle: Q		
Produto: 29677 BOLACHA AMANTEIGADA																				Unidade de medida: PCT	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																					
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
Lote: 032																					
Item: 001		1.413,00	70,50	99.616,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.792,00	1.189,00	83.824,50	Tipo controle: Q		
Produto: 18405 BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20																				Unidade de medida: CX	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																					
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																					
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAUDE PUBLICA																					
Lote: 034																					
Item: 001		558,00	14,75	8.230,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,75	485,00	7.153,75	Tipo controle: Q		
Produto: 16098 CALDO DE CARNE - 2 CUBOS DE 19gr - CAIXA COM 24 UNIDADES																				Unidade de medida: CX	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																					
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																					
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																					
Lote: 035																					
Item: 001		688,00	14,79	10.175,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,14	622,00	9.199,38	Tipo controle: Q		
Produto: 10328 CALDO DE GALINHA (caixa com 24 unidades contendo 2 cubos de 19g)																				Unidade de medida: CX	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

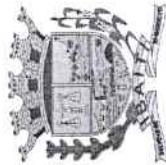
Página:3

Contrato				Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
		Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 036		50,00	1,79	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	89,50	
Item: 001																	
Produto: 8705 CANELA EM PAU embalagem de 10gramas																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 073		100,00	6,90	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	690,00	
Item: 001																	
Produto: 8703 ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 ML																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 076		50,00	5,49	274,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	274,50	
Item: 001																	
Produto: 18415 FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - Pacote de 400gr																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 080		150,00	3,99	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	7,98	148,00	590,52	
Item: 001																	
Produto: 12160 FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 083		80,00	295,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.180,00	76,00	22.420,00	
Item: 001																	
Produto: 656 FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 084		1.360,00	0,99	1.346,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	97,02	1.262,00	1.249,38	
Item: 001																	
Produto: 7700 FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10g																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 085																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página: 4

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	40,00	2,29	91,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	91,60
Produto: 7690 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g.													
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO													
Unidade de medida: LAT Tipo controle: Q													
Lote: 108													
Item: 001	100,00	4,49	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	449,00
Produto: 18429 FRUTAS CRISTALIZADAS 200gr													
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade de medida: PCT Tipo controle: Q													
Lote: 112													
Item: 001	70,00	15,79	1.105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	1.105,30
Produto: 13417 GELÉIA SEM AÇUCAR DIVERSOS SABORES - 200 GRAMAS													
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL													
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade de medida: POTE Tipo controle: Q													
Lote: 117													
Item: 001	3.840,00	1,79	6.873,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,00	281,03	3.683,00	6.592,57
Produto: 16410 GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS													
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL													
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO													
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA													
Unidade de medida: PCTE Tipo controle: Q													
Lote: 120													
Item: 001	60,00	10,99	659,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	186,83	43,00	472,57
Produto: 16087 LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS													
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL													
Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q													
Lote: 123													
Item: 001	150,00	15,99	2.398,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	687,57	107,00	1.710,93
Produto: 18432 LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr													
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL													
Unidade de medida: LTA Tipo controle: Q													
Lote: 125													
Item: 001	60,00	23,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	460,00	40,00	920,00
Produto: 22175 Leite Em Pó Zero Lactose - 380gr													
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL													
Unidade de medida: LAT Tipo controle: Q													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA na versão: 5528 h





Município de Ibaiti - 2021
Saldo do contrato

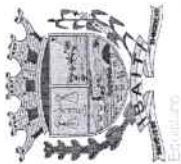
Página:5

Contrato				Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Lote: 138																	
Item: 001	100,00	1,79	179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	179,00	179,00
Produto: 12165 MARIA MOLE PÓ 50 GRAMAS																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 145																	
Item: 001	200,00	7,49	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.498,00	1.498,00
Produto: 8707 NATA, POTE COM 300 G																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 154																	
Item: 001	800,00	3,49	2.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	2.547,70	2.547,70
Produto: 8737 POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500gramas																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 155																	
Item: 001	800,00	3,49	2.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	2.547,70	2.547,70
Produto: 8736 POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500gramas																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 158																	
Item: 001	200,00	1,99	398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	398,00	398,00
Produto: 8732 PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, COM 10 UNID																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 162																	
Item: 001	440,00	3,99	1.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	1.755,60	1.755,60
Produto: 8716 QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, 50G																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página:6

Contrato				Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo			
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																			
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
Lote: 168																			
Item: 001	100,00	4.90	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	490,00				
Produto: 646 SAGU 500GR																Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																			
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
Lote: 170																			
Item: 001	2.005,00	8,80	17.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	4.895,00	14.733,95			
Produto: 35892 Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original																Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																			
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																			
Lote: 175																			
Item: 001	120,00	28,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	3.360,00				
Produto: 16078 SORVETE TIPO MASSA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01KG																Unidade de medida: L		Tipo controle: Q	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																			
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
Lote: 177																			
Item: 001	2.675,00	7,70	20.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	3.080,00	17.517,50			
Produto: 4204 SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)																Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																			
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																			
Lote: 178																			
Item: 001	2.620,00	3,99	10.453,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,00	905,73	9.548,07			
Produto: 18440 TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr																Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																			
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																			
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																			
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
Local: 000021 SAUDE PÚBLICA																			
Lote: 179																			
Item: 001	1.975,00	2,95	5.826,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	451,35	5.374,90			
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA																Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																			
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																			
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITARIO																			

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

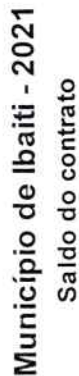
Página 7

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS																	
Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																	
Lote: 182																	
Item: 001	60,00	4,99	299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	299,40	299,40
Produto: 18441 UVAS PASSAS BRANCA - Pacote 200gr																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 183																	
Item: 001	60,00	4,99	299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	299,40	299,40
Produto: 18442 UVAS PASSAS ESCURA - Pacote 200gr																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 185																	
Item: 001	970,00	16,68	16.179,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	16,68	0,00	969,00	16.162,92	16.162,92
Produto: 7701 VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade de medida: CX																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 186																	
Item: 001	62,00	67,00	4.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	67,00	0,00	61,00	4.087,00	4.087,00
Produto: 650 VINAGRE DE MAÇÃ - 750ml																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade de medida: FR																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 188																	
Item: 001	150,00	9,48	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.422,00	1.422,00
Produto: 16842 ABACAXI EM LATA - 830 gramas																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Unidade de medida: LTA																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 189																	
Item: 001	100,00	19,90	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	119,40	0,00	94,00	1.870,60	1.870,60
Produto: 18399 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL SEM LACTOSE - Embalagem de 210g																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Unidade de medida: POTE																	
Tipo controle: Q																	
Lote: 190																	



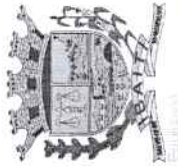
Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h



seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas;





Município de Ibaí - 2021
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 203																	
Item: 001	362,00	5,65	2.045,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,00	2.045,30	
Produto: 16844 AZEITONA DRENADO - 200 GRAMAS - SACHE																	
Unidade de medida: SACHE																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE																	
Local: 000067 BOMBEIRO COMUNITÁRIO																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 204																	
Item: 001	250,00	30,60	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	7.650,00	
Produto: 12162 BACON																	
Unidade de medida: KG																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 205																	
Item: 001	330,00	8,90	2.937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	445,00	280,00	2.492,00		
Produto: 18452 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AMARELO - 50 UNIDADES																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 206																	
Item: 001	330,00	8,99	2.966,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	449,50	280,00	2.517,20		
Produto: 18453 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AZUL - 50 UNIDADES																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Lote: 207																	
Item: 001	330,00	8,99	2.966,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	449,50	280,00	2.517,20		
Produto: 18454 BALÃO PARA FESTA LISA 7" - BRANCO - 50 UNIDADES																	
Unidade de medida: PCT																	
Tipo controle: Q																	
Solicitante: 033502 TANIA FATIMA FADEL BUENO																	
Local: 000032 EDUCAÇÃO INFANTIL																	
Solicitante: 060793 MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES																	
Local: 000019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
Total	57.279,00		818.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877,00	123.052,21	50.402,00	741.687,02		
Total geral	57.279,00		818.790,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877,00	123.052,21	50.402,00	741.687,02		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total

Critério de seleção:
- Sequência do contrato. 2433

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 55281h





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibati - 2021
Saldo do contrato

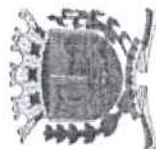
Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 946 - Contrato: 31/2021																	
Código: 74276 - 7 Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA																	
Licitação: Pregão - 3 000010/2021																	
CPF/CNPJ: 31.790.111/0001-72 Telefone: 4335282470																	
Início da vigência: 03/05/2021																	
Fim da vigência: 02/05/2022																	
Fim da vigência atualizada																	
Lote: 001																	
Item: 001	35,00	65,95	2.308,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	564,06	27,00	2.272,86		
Produto: 16091 ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 006																	
Item: 001	2.000,00	26,79	53.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,00	28.504,56	936,00	25.075,44		
Produto: 16080 CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 007																	
Item: 001	2.000,00	24,79	49.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	25.707,23	963,00	23.872,77		
Produto: 16379 CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 011																	
Item: 001	7.000,00	6,79	47.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	5.432,00	6.200,00	54.312,00		
Produto: 18448 FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 032																	
Item: 001	110,00	70,50	7.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	2.256,00	78,00	5.499,00		
Produto: 18405 BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX-C/ 20																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 083																	
Item: 001	20,00	295,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	590,00	18,00	5.310,00		
Produto: 656 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	
Lote: 084																	
Item: 001	160,00	0,99	158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	35,64	124,00	122,76		
Produto: 7700 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10g																	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS																	
Local: 000003 Hospital Municipal																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528h





Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibatuba - 2021
Saldo do contrato

Página: 2

Resumo

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 085													
Item: 001	500,00	2,29	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	185,49	419,00	959,51	
Produto: 7690 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g.											Unidade de medida: LAT		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 117													
Item: 001	1.000,00	1,79	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	17,90	950,00	1.772,10	
Produto: 16410 GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS											Unidade de medida: PCTE		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 178													
Item: 001	290,00	3,99	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	359,10	200,00	798,00	
Produto: 18440 TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr											Unidade de medida: PCT		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 179													
Item: 001	200,00	2,95	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29,50	190,00	560,50	
Produto: 12280 TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA											Unidade de medida: PCTE		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 185													
Item: 001	50,00	16,68	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	66,72	46,00	767,28	
Produto: 7701 VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Lote: 195													
Item: 001	110,00	6,99	768,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	83,88	98,00	685,02	
Produto: 10322 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML											Unidade de medida: FR		Tipo controle: Q
Solicitante: 037480 ROBSON DA SILVA REIS Local: 000003 Hospital Municipal													
Total		13.475,00	173.096,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,00	63.832,08	10.289,00	122.007,24	
Total geral		13.475,00	173.096,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,00	63.832,08	10.289,00	122.007,24	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 946

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

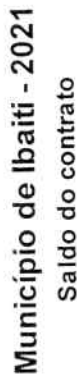
Página:1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 2572 - Ata de registro de preços: 220/2021																	
Licitação: Pregão - 3 000046/2021																	
Código: 176 - 7 Nome: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA CPF/CNPJ: 86.885.084/0001-03 Telefone: 4335462187																	
Início da vigência: 25/10/2021 Fim da vigência: 24/10/2022																	
Lote: 050																	
Item: 001	30,00	5,96	178,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	178,80	Q
Produto: 32185 BLOCO PEDIDO DE ATENDIMENTO 50 X 2, COR 1 X 0 TAMANHO 11 X 11,5 CM																	
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																	
Lote: 061																	
Item: 001	30,00	9,97	299,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	299,10	Q
Produto: 35433 BORRACHA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 30MM																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Lote: 062																	
Item: 001	30,00	10,50	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	315,00	Q
Produto: 35434 BORRACHA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 5,8 X 2,2 CM																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Lote: 063																	
Item: 001	10,00	9,94	99,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	99,40	Q
Produto: 32995 BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 3 X 3 CM																	
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																	
Lote: 064																	
Item: 001	40,00	9,96	398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	398,40	Q
Produto: 32992 BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 3,8 X 1,4 CM																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Lote: 065																	
Item: 001	40,00	9,93	397,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	397,20	Q
Produto: 32994 BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4,5 X 4,5 CM																	
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																	
Lote: 066																	
Item: 001	40,00	11,32	452,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	452,80	Q
Produto: 32991 BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 4,7 X 1,8 CM																	
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h





08/10/2021 13:38:55

REFEITORIA MUNICIPAL DE IBAITI • P. 071

Emitted por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h



Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página: 3

Contrato				Aditivo				Anulação				Transferido Ata				Requisição de compra				Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total		Quantidade	Valor total		Local:	Quantidade	Valor total		Local:	Quantidade	Valor total		Local:	Quantidade	Valor total		Local:	Quantidade	Valor total		Local:
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Lote: 111																							
Item: 001	30,00	195,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	5.850,00		5.850,00
Produto: 35875 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO MEDINDO 70 X 40CM																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Lote: 112																							
Item: 001	30,00	190,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	5.510,00		5.510,00
Produto: 35484 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO 50 X 40CM																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Lote: 113																							
Item: 001	30,00	490,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	13.720,00		13.720,00
Produto: 35874 PLACA DE INAUGURAÇÃO MATERIAL EM AÇO ESCOVADO INOX DIMENSÃO 50 X 70CM																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Lote: 118																							
Item: 001	40,00	19,90	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	796,00		796,00
Produto: 35419 REFIL ALMOFADA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 6X4CM - MEDIDA CARIMBO 12,3X9X6,2																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																							
Lote: 119																							
Item: 001	40,00	19,90	796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	796,00		796,00
Produto: 32997 REFIL DE ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO 3,8 X 1,4 CM																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																							
Lote: 120																							
Item: 001	40,00	16,90	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	676,00		676,00
Produto: 32996 REFIL DE ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4,7 X 1,8 CM																							
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
Solicitante: 071332 LEANDRO MOREIRA DOS REIS Local: 000021 SAÚDE PÚBLICA																							
Lote: 123																							
Item: 001	10,00	21,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	210,00		210,00
Produto: 35428 TINTA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO FRASCO 28ML COR PRETA																							

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5526h





Município de Ibaíti - 2021
Saldo do contrato

Página 4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 049234 GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE Local: 000006 ADMINISTRAÇÃO GERAL												
Total	1.060,00	77.669,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.170,00	1.057,00	76.499,40
Total geral	1.060,00	77.669,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.170,00	1.057,00	76.499,40

Critério de seleção:
- Sequência do contrato: 2572



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.
Emitido por ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5528 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



- 1 -

CONTRATO Nº 81/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antoney de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, 105 SUPERMERCADO - CEP: 84950000 - BAIRRO: TOYOKI, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, 105 - CEP: 84950000 - BAIRRO: TOYOK, Wenceslau Braz/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 5 (cinco) dias, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIM	FARDO	580,00	65,95	38.251,00
LOTE: 006 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16080	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, CONTENDO	Alleza	KG	5.284,00	26,79	141.558,36

			ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS					
LOTE: 007 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16379	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	GOLD BEFF	KG	6.592,00	24,79	163.415,68
LOTE: 011 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	18448	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	SEARA	KG	11.225,00	6,79	76.217,75
LOTE: 020 AMPLA CONCORRÊNCIA	1	35892	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Características sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico-químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo	SEARA	KG	6.015,00	8,70	52.330,50

			de 0,05g/100g - expresso em nitrato de sódio (citrício); Nitrato: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (citrício); Corantes artificiais: ausência (citrício) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.					
LOTE: 028 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8712	BATATA PALHA, PCTE COM 500G BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NAO CONTEN GLUTEN	Q BATATA	PCTE	1.100,00	8,39	9.229,00
LOTE: 031 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	29677	BOLACHA AMANTEIGADA embalagem de 400g. (Biscoito tipo amanteigados, valor nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 144kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteína entre 1,7 a 2,4g, gorduras totais entre 3,3 a 5,7g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras trans 0,5 a 2g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 96mg. (Pacote com 4 pacotes individuais com dupla proteção)	RENATA	PCT	420,00	3,69	1.549,80
LOTE: 032 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18405	BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20 Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artoficial de baunilha, Sem Colesterol e Sem Lactose. Caixa com 20 pacotes de 400gr	LIANE	CX	1.413,00	70,50	99.616,50
LOTE: 034 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16098	CALDO DE CARNE - 2 CUBOS DE 19gr - CAIXA COM 24 UNIDADES CAIXA COM 24 UNIDADES. CONTENDO 2 CUBOS DE 19G, SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, AGUA, ALEGRIM, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, COMINHO, CÚRCUMA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, NOZ MOSCADA, CRAVO, CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEM	APTI	CX	558,00	14,75	8.230,50
LOTE: 035 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	10328	CALDO DE GALINHA (caixa com 24 unidades contendo 2 cubos de 19g)	APTI	CX	688,00	14,79	10.175,52
LOTE: 036 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8705	CANELA EM PAU embalagem de 10gramas	D NENA	PCTE	50,00	1,79	89,50
LOTE: 073 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8703	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 ML	HIKARI	FR	100,00	6,90	690,00
LOTE: 076 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18415	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - Pacote de 400gr	PINDUCA	PCT	50,00	5,49	274,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



VO PARA ME/EPP								
LOTE: 080 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12160	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	PINDUCA	PCTE	150,00	3,99	598,50
LOTE: 083 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	656	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)	LEVEPAN	CX	80,00	295,00	23.600,00
LOTE: 084 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7700	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10g SACCHAROMYCES CEREVISIAS E MONOESTEARATO DE SORBITANA, NÃO CONTEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEM	FERMIX	PCT	1.360,00	0,99	1.346,40
LOTE: 085 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7690	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTEN	d benta	LAT	40,00	2,29	91,60
LOTE: 108 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18429	FRUTAS CRISTALIZADAS 200gr	JANDIRA	PCT	100,00	4,49	449,00
LOTE: 112 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	13417	GELÉIA SEM AÇUCAR DIVERSOS SABORES - 200 GRAMAS	PIA	POTE	70,00	15,79	1.105,30
LOTE: 117 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16410	GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS GRANDE HOTEL 24X24 BRANCO (TRAZER AMOSTRA)	SIRIUS	PCTE	3.840,00	1,79	6.873,60
LOTE: 120 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16087	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PIRACAN JUBA	UNID	60,00	10,99	659,40
LOTE: 123 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18432	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Rendimento: 400 g = 3,1 litros (15 copos) - Tipo Ninho ou de melhor qualidade	NINHO	LTA	150,00	15,99	2.398,50
LOTE: 125 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	22175	Leite Em Pó Zero Lactose - 380gr Leite em pó Zero Lactose 380 gr, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças (tipo Ninho Forti + Zero Lactose)	NESTLE	LAT	60,00	23,00	1.380,00
LOTE: 138 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12165	MARIA MOLE PÓ 50 GRAMAS	APTY	UNID	100,00	1,79	179,00
LOTE: 145 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8707	NATA, POTE COM 300 G	LACTBOM	POTE	200,00	7,49	1.498,00

LOTE: 154 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8737	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500gramas	PRATA	PCTE	800,00	3,49	2.792,00
LOTE: 155 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8736	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500gramas	PRATA	PCTE	800,00	3,49	2.792,00
LOTE: 158 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8732	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, COM 10 UNID	TOTAL PLAST	PCTE	200,00	1,99	398,00
LOTE: 162 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	8716	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, 50G	ITALY	PCTE	440,00	3,99	1.755,60
LOTE: 168 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	646	SAGU 500GR	PINDUCA	PCT	100,00	4,90	490,00
LOTE: 170 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	35892	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Característica sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico - químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e	JAGUAR	KG	2.005,00	8,80	17.644,00

			larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,05g/100g - expresso em nitrito de sódio (citríco); Nitrito: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (citríco); Corantes artificiais: ausência (citríco) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.					
LOTE: 175 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16078	SORVETE TIPO MASSA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01KG	GELONI	L	120,00	28,00	3.360,00
LOTE: 177 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	4204	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)	WILSON	PCT	2.675,00	7,70	20.597,50
LOTE: 178 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18440	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr Embalagem plástica	OSMAR	PCT	2.620,00	3,99	10.453,80
LOTE: 179 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12280	TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA PACOTES COM 02 ROLOS PICOTADOS COM 55 TOALHAS DE 20CMX22CM CADA	STILUS	PCTE	1.975,00	2,95	5.826,25
LOTE: 182 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18441	UVAS PASSAS BRANCA - Pacote 200gr	JANDIRA	PCT	60,00	4,99	299,40
LOTE: 183 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18442	UVAS PASSAS ESCURA - Pacote 200gr	JANDIRA	PCT	60,00	4,99	299,40
LOTE: 185 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7701	VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES	CHEMIN	CX	970,00	16,68	16.179,60
LOTE: 186 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	650	VINAGRE DE MAÇÃ - 750ml	CHEMIN	FR	62,00	67,00	4.154,00
LOTE: 188 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16842	ABACAXI EM LATA - 830 gramas Peso Líquido: 830 gramas - Peso Drenado: 400 gramas.	DIVINA MESA	LTA	150,00	9,48	1.422,00
LOTE: 189 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18399	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL SEM LACTOSE - Embalagem de 210g Maltodextrina, Cacau, Extrato de soja sabor chocolate, (extrato de soja micronizada,	LOW SUCAR	POTE	100,00	19,90	1.990,00

VO PARA ME/EPP			cacau e aroma idêntico ao natural: chocolate.), Proteína isolada de soja, Goma guar, Edulcorante: Sucralose e Aromatizante: Vanilina.					
LOTE: 190 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	FARDO	205,00	65,90	13.509,50
LOTE: 191 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	13411	ACHOCOLATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR EMBALAGEM DE 210g MALTODEXTRINA, CACAU, LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, EDULCORANTES, ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, ACESULFAME-K E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE, DÍÓXIDO DE SILÍCIO.	LOW SUCAR	POTE	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 192 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	611	AÇUCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5KG) AÇUCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO CONTÉM GLÚTEN	CEDRO	FARDO	460,00	74,94	34.472,40
LOTE: 195 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	10322	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML CADA GOTA CONTÉM 0,01KCAL, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCIL	FR	140,00	6,99	978,60
LOTE: 198 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18567	AMEIXA SEM CAROÇO 200g	JANDIRA	PCT	100,00	12,15	1.215,00
LOTE: 199 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	4212	AMENDOIM CRU (PACOTE 500g) GORDURAS TOTAIS 4,5g; NA PORÇÃO DE 10g	PINDUCA	PCT	1.100,00	13,49	14.839,00
LOTE: 202 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	663	ATUM RALADO SÓLIDO , PESO LÍQUIDO 170 G	SEABLU	LAT	150,00	6,39	958,50
LOTE: 203 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	16844	AZEITONA DRENADO - 200 GRAMAS - SACHE	VALE FERTIL	SACHE	362,00	5,65	2.045,30
LOTE: 204 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	12162	BACON LIMPO, RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM, DEVE SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO.	SATIARE	KG	250,00	30,60	7.650,00
LOTE: 205 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18452	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AMARELO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,90	2.937,00
LOTE: 206 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18453	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AZUL - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,99	2.966,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



VO PARA ME/EPP								
LOTE: 207 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18454	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - BRANCO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	PCT	330,00	8,99	2.966,70
TOTAL								818.790,16

Referentes ao Objeto do Pregão nº 10/2021 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 818.790,16 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
770	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITY
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento–

- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada no **CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 10/2021, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de Execução–

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da CONTRATADA-

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 10/2021;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de 12 meses ou 365 dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 10/2021PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos
Contrato Administrativo



outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

Ibaiti, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

PROCURADORIA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PAD nº 20.004/21 DE 03.08.2021

CONTRATO Nº 081/2021.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IBAITI – PARANÁ, e a Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, que tem por objeto a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência", conforme Edital do Pregão Eletrônico nº010/2021.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de n.º 010/2021, no Processo Administrativo – Requerimento de aditivo de prorrogação de prazo – PAD N. 20.004/21 DE 03.08.2021, do Contrato Administrativo n. 081/2021, que contém o relatório técnico favorável do Centro Municipal de Distribuição, concordância da Secretaria Municipal de Administração, de declaração de adequação orçamentária e parecer jurídico favorável;

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo (minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência".

Contrato n. 081/2021
PAD – 20.004/2021 de 03.08.2021

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº010/2021; de um lado o MUNICÍPIO DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR,, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, o realinhamento de preços e acréscimo no valor dos Lotes 01-11-170 e 192, objetos do Pregão Eletrônico de nº 010/2021 (Registro de Preços); com a alteração de valores, conforme disposto na tabela a seguir:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME								
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL	
				REGISTRADO				
1	1	Achocolatado em pó	Finissimo	R\$ 65,95	R\$ 84,18	R\$ 18,23	27.64%	
		Fardo c/ 24 unid. de 400 gramas						
11	1	Frango Inteiro - embalagem original	Seara	R\$ 6,79	R\$ 8,76	R\$ 1,97	29.08%	
		primeira qualidade(kg)						
170	1	Salsicha tipo Hot Dog.	Seara	R\$ 8,70	R\$ 9,79	R\$ 1,09	12.52%	
		embalagem original (kg)						
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	R\$ 74,94	R\$ 88,47	R\$ 13,53	18.05%	
		Fardo c/ 06 pacotes de 5kg						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.004, de 03 de agosto de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 11

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do Contrato de nº 081/2021, passará de R\$ 818.790,16 (Oitocentos e Dezoito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), para R\$ 862.772,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), uma diferença de R\$43.982,04; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº081/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.004/2021, de 0 de agosto de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

CONTRATO Nº 31/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR) e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal**, Sr(a) **Osoria Pereira da Silva Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência., com prazo máximo de execução/fornecimento de 5 (cinco) dias, Conforme Especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência., conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;**

1.1.1: A empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaíti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - AMPLA CONCOR RENCIA	1	16091	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	FARDO	35,00	65,95	2.308,25
LOTE: 006 - AMPLA CONCOR RENCIA	1	16080	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E	Alleza	KG	2.000,00	26,79	53.580,00

			QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS					
LOTE: 007 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	16379	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	GOLD BEFF	KG	2.000,00	24,79	49.580,00
LOTE: 011 - AMPLA CONCORRÊNCIA	1	18448	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	SEARA	KG	7.000,00	6,79	47.530,00
LOTE: 032 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	18405	BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20 Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artificial de baunilha, Sem Colesterol e Sem Lactose. Caixa com 20 pacotes de 400gr	LIANE	CX	110,00	70,50	7.755,00
LOTE: 083 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	656	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)	LEVEPAN	CX	20,00	295,00	5.900,00
LOTE: 084 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7700	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 10g SACCHAROMYCES CEREVISIAS E MONOESTEARATO DE SORBITANA, NÃO CONTEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEM	FERMIX	PCT	160,00	0,99	158,40
LOTE: 085 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	1	7690	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTEN	d benta	LAT	500,00	2,29	1.145,00



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



LOTE: 117	1	16410	GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS GRANDE HOTEL 24X24 BRANCO (TRAZER AMOSTRA)	SIRIUS	PCTE	1.000,00	1,79	1.790,00
- EXCLUSIV O PARA ME/EPP								
LOTE: 178	1	18440	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr Embalagem plástica	OSMAR	PCT	290,00	3,99	1.157,10
- EXCLUSIV O PARA ME/EPP								
LOTE: 179	1	12280	TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA PACOTES COM 02 ROLOS PICOTADOS COM 55 TOALHAS DE 20CMX22CM CADA	STILUS	PCTE	200,00	2,95	590,00
- EXCLUSIV O PARA ME/EPP								
LOTE: 185	1	7701	VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES	CHEMIN	CX	50,00	16,68	834,00
- EXCLUSIV O PARA ME/EPP								
LOTE: 195	1	10322	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML CADA GOTA CONTÉM 0,01KCAL, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCIL	FR	110,00	6,99	768,90
- EXCLUSIV O PARA ME/EPP								
TOTAL								173.096,65

Referentes ao Objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2021 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 173.096,65 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, referente aos Lotes constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
370	05.001.10.301.0017.2004	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
810	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento-

- 6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação;
- 6.2 A entrega será realizada no **CENTRO MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO**;
- 6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:
- 6.3.1 **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;
- 6.3.2 **Definitivamente**, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;
- 6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;
- 6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;
- 6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2021**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;
- 6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;
- 6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de Execução-

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA NONA: Das Obrigações da CONTRATADA-

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se à:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 10/2021;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaíti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 81, de 6 de fevereiro 2021.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Vigência-

O presente Contrato terá vigência de 12 meses ou 365 dias a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/2021PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "Prática Fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos



Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaíti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaíti, 03/05/2021 (três dias de maio de 2021).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ nº 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira da Silva Teixeira

CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

KELLY CRISTINA DE BARROS

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Rua Francisco de Oliveira nº 693 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI

Fone: (43) 3546-7700 - www.ibaiti.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

PAD nº 20.004/21 DE 03.08.2021

CONTRATO Nº 031/2021.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si celebram A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, que tem por objeto a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência", conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de n.º 010/2021, no Processo Administrativo – Requerimento de aditivo de prorrogação de prazo – PAD N. 20.004/21 DE 03.08.2021, do Contrato Administrativo n. 031/2021, que contém o relatório técnico favorável do Centro Municipal de Distribuição, concordância da Secretaria Municipal de Administração, de declaração de adequação orçamentária e parecer jurídico favorável;

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo (minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ nº 80.617.319/0001-08
ROBSON DA SILVA REIS
CONTRATANTE

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 | PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI E A Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência".

CONTRATO ADMINISTRATIVO – FHSMI – 031/2021

PAD – 20.004/2021 de 03.08.2021

Pelo presente instrumento vinculado ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº010/2021; de um lado A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, fundação pública de direito público municipal, CNPJ nº 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Presidente, senhor **ROBSON DA SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-73 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.047.695-7 (SSP/PR), e a empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR, tem entre si justo e convencionado o presente **Temo Aditivo** nas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

objeto do presente Aditivo, o acréscimo no valor dos Lotes 01 e Lote 11, objetos do Pregão Eletrônico de nº010/2021; com as alterações dos valores, conforme disposto na tabela abaixo:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME							
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
				REGISTRADO			
1	1	Achocolatado em pó	Finíssimo	R\$ 65,95	R\$ 84,18	R\$ 18,23	27.64%
		Fardo c/ 24 unid. de 400 gramas					
11	1	Frango Inteiro - embalagem original	Seara	R\$ 6,79	R\$ 8,76	R\$ 1,97	29.08%
		primeira qualidade(kg)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.004, de 03 de agosto de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1990 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA 8

O valor total do Contrato de nº 031/2021, passará de R\$ 173.096,65 (Cento e Setenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para R\$ 186.021,62 (cento e oitenta e seis mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), uma diferença de R\$12.924,97; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº031/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.004/2021, de 03 de agosto de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

ROBSON DA SILVA REIS

CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ nº 31.790.111/0001-72

Osória Pereira da Silva Teixeira

CONTRATADA

Testemunhas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍTI – PARANÁ.



DESPACHO. PEDIDO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINACEIRO NO VALOR DOS ITENS DOS LOTES 11 E 192-PMI, CONFORME CONTRATO ADINISTRATIVO DE Nº081/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº031/2021-FHSM.

Recebi na data de hoje.

Determino ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos que tome as seguintes providencias:

1. – Autue-se o presente pedido de Reequilíbrio de valor, conforme Atas de registros de Preços de Nº081/2021 da Administração Municipal, Ata de Nº031/2021 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal, conforme Pregão Eletrônico de Nº010/2021; bem como numere e rubrique o processo de Aditivo.

2. Após, determino a pratica dos seguintes atos administrativos e juntadas de documentos:

2.1 – Verifique o prazo de execução vigência do Contrato;

2.1.1 – Junte-se para comprovar quanto à vigência, documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, o contrato original assinado pelas partes e eventuais termos aditivos precedentes;

2.1.2 – Junte-se manifestação da Administração (preferencialmente do gestor do contrato) acerca da execução do contrato, justificativa da necessidade da prorrogação da execução; (art. 57, II e § 2º, da Lei 8.666/93).

2.1.3. - Junte-se comprovantes da manutenção das mesmas condições de habilitação (jurídica, fiscal e financeira) exigidas na licitação, (art. 55, XIII, Lei 8.666/93), se necessário.

2.2 – Junte-se comprovante de que há, na Lei Orçamentária do exercício, dotações suficientes para o custeio das respectivas despesas, ou condicionamento da validade e eficácia da prorrogação à referida disponibilidade; (art. 7º, § 2º, III, da Lei nº 8.666/93)

3. – Minuta dos termos aditivos aprovadas pela PGM.

4. – Uma vez cumpridos todos os requisitos legais antes enumerados, voltem os autos conclusos a esta autoridade competente para análise e autorização da prorrogação (art. 57, §2º, Lei 8.666/93).

Ibaíti – (PR), 26 de novembro de 2021.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



Declaração de Adequação Orçamentária

Protocolo nº: 20.552/2021

Objeto: Aditamento de Realinhamento de Valor dos Lotes: 11 e Lote 192, conforme Contrato Administrativo de nº081/2021, referente ao Pregão Eletrônico de n.º10/2021/PMI;

Eu, **Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n.º 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para o devido Reajuste/Realinhamento de valor do Lote 15 – Item 01, conforme Contrato de nº081/2021, cujo gasto com o Reajuste, estima-se no valor de **R\$ 48.435,41 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, a serem pagos conforme dotações já mencionadas no Processo Licitatório.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
760	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
770	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaíti, 03 de dezembro de 2021


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04/janeiro/21


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação, informamos Vossa Excelência que referente aos Contratos Administrativo de nº 081/2021 –PMI, que se refere ao Pregão Eletrônico de Nº010/2021, que teve como objeto a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Munis, entre outros profissionais da fundação hospital além disso os profissionais da secretaria de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria de assistência social e administração geral, o mesmo tem sua execução estipulada até a data de 02 de maio de 2022, e conforme demonstrado no início deste processo de aditivo, se comprova o aumento do valor, podendo ser aditivado, pelo Centro Municipal de Distribuição.

O reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão é o meio para se reestabelecer o equilíbrio da equação financeira da relação firmada entre a Administração e o contratado (entre o serviço e o preço) prejudicado por superveniência de fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. É o que reza o art. 65, inciso II, alínea “d”, na Lei 8666, contendo duas hipóteses de cabimento de revisão nos §§5º e 6º do mesmo artigo.

Equilíbrio econômico-financeiro (ou equação econômico-financeira) é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro, pela compensação econômica que lhe corresponderá.

O equilíbrio econômico-financeiro tem fundamento constitucional, na medida em que pode ser reconhecido no texto do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Anexo, modelo das minutas dos Aditivos, que somente serão publicadas se houver deliberação jurídica.

Ibaíti Pr., 03 de dezembro de 2021.

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 031, de 06/01/2021

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação, informamos Vossa Excelência que referente aos Contratos Administrativo de nº 081/2021 –PMI, e nº31/2021-FHSMI, que se referem ao Pregão Eletrônico de Nº010/2021, que teve como objeto a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Munis, entre outros profissionais da fundação hospital além disso os profissionais da secretaria de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria de assistência social e administração geral, o mesmo tem sua execução estipulada até a data de 21 do mês de março do ano de 2022, e conforme demonstrado no início deste processo de aditivo, se comprova o aumento do valor, podendo ser aditivado, caso haja entendimento jurídico.

Outrossim, justificamos que o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo encontra respaldo no Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1.988. Sendo o reajuste uma via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro que visa remediar os efeitos da inflação, encontra-se previsto, também na Lei nº8.666/93.

A Orientação Normativa/AGU nº 22, de 01.04.2009, relata: - “O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra ‘d’ do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993”. 1

A manutenção da equação econômico-financeira é garantida constitucionalmente por meio da disciplina constante da parte final do inc. XXI do art. 37^{da} Carta Magna a qual determina que as contratações públicas serão realizadas por meio de licitação pública, salvo os casos de contratação direta, onde serão mantidas durante a execução contratual as condições efetivas da proposta do particular. Cumprindo o mandamento constitucional, a Lei federal nº 8.666/93, que disciplina as normas gerais de licitação e contratos administrativos, trouxe no seu bojo, o instituto da *revisão contratual* ou *recomposição de preços* (al. d, inc II do art. 65), além do reajuste (inc. XI do art. 40), com o fim de garantir que nas licitações sejam mantidas as condições efetivas das propostas durante a execução contratual.

Anexo, modelo das minutas dos Aditivos, que somente serão publicadas se houver deliberação jurídica.

Ibaí Pr., 06 de dezembro de 2021.


Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 031, de 06/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

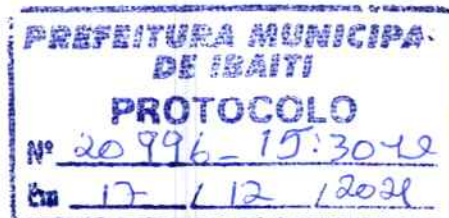


MEMORANDO INTERNO

De: Centro Municipal de Distribuição

Para: Departamento de Licitações

Ref. PAD nº 20.552, de 18.10.2021



ASSUNTO: Parecer favorável ao Pedido de Reequilíbrio de preços referente ao Lote 192, e desfavorável ao Lote 11, dos Contratos nº 81/2021-PMI e 31/2021-F.H.S.M.I., ambos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Vimos a presença de Vossas Senhorias, ratificar nosso parecer favorável para o aditivo de 18% para reequilibrar o preço do LOTE 192 - ACÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5 KG) - CEDRO, que teve o preço registrado em R\$ 74,94, e, após 1º Termo Aditivo Reequilibrado para R\$ 88,47, elevando-se agora para R\$ 104,39.

O mesmo não podemos dizer em relação a solicitação de aditivo de 54% para o LOTE 11 - FRANGO INTEIRO – SEARA, que teve o preço registrado em R\$ 6,79, e, após 1º Termo Aditivo Reequilibrado para R\$ 8,76, pretendendo ser elevado para R\$ 13,49.

Salientamos, que após pesquisa de preços pela Nota Paraná (fls. 54-57), verificou-se o preço mais barato no município de **R\$ 7,49** para o quilo do FRANGO INTEIRO e de **R\$ 15,99** para o ACÚCAR CRISTAL de 5 Kg. Solicitado ao requerente justificativa para o realinhamento dos preços, apresentou novas Notas Fiscais (doc. anexo) que justificam o reajuste de preços apenas em relação ao LOTE 192 – ACÚCAR CRISTAL – FARDO C/ 06 PACOTES DE 5 QUILOS – MARCA CEDRO, justificando o deferimento do pedido de reequilíbrio de preços.

Desta forma, somos favoráveis apenas ao realinhamento de preços do LOTE 192, do Pregão Eletrônico nº 010/2021, conforme disposto no quadro abaixo:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME								
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	Preço Reequilibrado a partir de 18.10.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	79,94	88,47	104,39	15,92	18.00%
		Fardo c/ 06 pacotes de 5 quilos						

Atenciosamente.

Ibaiti, 17 de dezembro de 2021.


KELY CRISTINA DE BARROS
Dir. Proteção Social e Básica

ECEBEMOS DE CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA
NDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 DESTINATÁRIO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE
LIMENTOS - AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 - NENHUM VILA TOYOKI WENCESLAU BRAZ-PR

NF-e

Nº 000.044.409

Série 001

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ROD PR 436, SN - KM11
SAIDA P STA AMELIA - 86360-000
BANDEIRANTES - PR Fone/Fax: 4335425400

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.044.409
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1005 5957 7800 0104 5500 1000 0444 0910 0310 8644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210236521807 - 27/10/2021 15:43:48

SCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.595.778/0001-04

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ / CPF

31.790.111/0001-72

DATA DA EMISSÃO

27/10/2021

NDEREÇO

AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 - NENHUM

BAIRRO / DISTRITO

VILA TOYOKI

CEP

84950-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/10/2021

MUNICÍPIO

WENCESLAU BRAZ

UF

PR

FONE / FAX

4335281765

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079532891

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:40:02

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003
enc.	24/11/2021	Venc.	01/12/2021	Venc.	08/12/2021
valor	R\$ 3.150,00	Valor	R\$ 3.150,00	Valor	R\$ 3.150,00

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.450,00	661,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

NDEREÇO

ROD PR 436 sn KM11 SAIDA P ABATIA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.595.778/0001-04

MUNICÍPIO

BANDEIRANTES

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035334553

QUANTIDADE

ESPÉCIE

FARDO

MARCA

CEDRO

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.010,000

PESO LÍQUIDO

3.000,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5669	ACUCAR CRISTAL CEDRO 6XS	17019900	000	5101	FD	100,0000	94,5000	9.450,00	0,00	9.450,00	661,50	0,00	7,00	0,00

ADOS ADICIONAIS

IFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

nf. Contribuinte: A- ICMS CALCULADO SOBRE BASE REDUZIDA, CONFORME DECRETO 3.869/01.

nf. fisco: MOTORISTA: CLAUDINEI

RESERVADO AO FISCO



CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
ROD PR 436, SN
SAIDA P STA AMELIA - CEP.: 86360000 - Fone: (43) 3542-5400
BANDEIRANTES, PR - BRASIL

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.044.824
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO**CHAVE DE ACESSO**

4121 1205 5957 7800 0104 5500 1000 0448 2410 0313 7690

CONSULTA DA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.210.281.900.793 17/12/2021 11:10:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9035334553

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.595.778/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ/CPF
31.790.111/0001-72

DATA DE EMISSÃO
17/12/2021

ENDEREÇO
AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

BAIRRO/DISTRITO
VILA TOYOKI

CEP
84950000

DATA DE SAÍDA
17/12/2021

MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ

PONE/FAX
(43) 3528-1765

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90795328-91

HORA DE SAÍDA
11:09:16

FATURA

1: Vcto.: 14/01/2022 - R\$: 1.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.920,00	134,40	0,00	0,00	1.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL Sem Transportadora	FRETE POR CONTA 0 - Contrat. Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 000.000.000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Qtd: 20	ESPÉCIE FARDO	MARCA CEDRO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 602,000	PESO LÍQUIDO 600,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA(%)	
												ICMS	IPI
5669	ACUCAR CRISTAL CEDRO 6XS	17019900	000	5101	FD	20,0000	96,00	1.920,00	1.920,00	134,40	0,00	7,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A- ICMS CALCULADO SOBRE BASE REDUZIDA, CONFORME DECRETO 3.869/01.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 17/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 DESTINATÁRIO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPF/RG

NF-e
Nº 000.044.824
SÉRIE: 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



MINUTA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº081/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de Acordo com os termos constantes no Termo de Referência”.

Contrato n. 081/2021

PAD – 20.552/2021 de 18/10/2021

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº013/2017; de um lado o MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR,, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, o acréscimo no valor do Lote 192, objetos do Pregão Eletrônico de nº010/2021; com a alteração do seguinte valor disposto na tabela abaixo:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME								
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	Preço Reequilibrado a partir de 18.10.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	79,94	88,47	104,39	15,92	18.00%
		Fardo c/ 06 pacotes de 5 quilos						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.552, de 18 de outubro de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



O valor total do Contrato de nº 081/2021, passará de R\$ 862.772,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) , para R\$ 867.213,88 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), uma diferença de R\$4.441,68; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº081/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.552/2021, de 18 de outubro de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaity (PR), XX de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA

KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



PAD nº 20.552

Ibaity – (PR), 14 de dezembro de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Reajuste no valor do lote 192, conforme Contrato Administrativo de nº081/2021, firmado com a Administração Municipal através do Pregão Eletrônico de nº010/2021.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo de Aditivos, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, com sede localizada na Campo Erê, 581 - CEP: 88337-340 - bairro: Dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lâcteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Munis, entre outros profissionais da fundação hospital além disso os profissionais da secretaria de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria de assistência social e administração geral

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

() Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso (X) Pregão Eletrônico/SRP () Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

() Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa /Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

() Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão (X) Acréscimo/Realinhamento do Valor ()
Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/05/2022.

CONSULTAS:

() Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 031, de 06/01/2021



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PAD Nº 20.552/2021, de 18.10.2021.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE IBAÍTI - PR -

SOLICITANTE: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 81/2021 - PMI

ASSUNTO: Revisão de preços em Sistema de Registro de Preços - Ata

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO OCASIONADO POR FATOS SUPERVENIENTES. TEORIA DA IMPREVISÃO. REVISÃO DO VALOR REGISTRADO. LEGALIDADE. OBSERVANDO AS RECOMENDAÇÕES PERTINENTES. PARECER CONCLUSIVO QUANTO À POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL.

Trata-se de consulta formulada pelo Departamento de Licitação sobre a possibilidade jurídica de se fazer segundo aditivo para reajustar preços de itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 - PMI. O reajuste foi pleiteado pela Licitante vencedora por razões de elevação de preços do próprio mercado fornecedor, dificultando a manutenção dos preços propostos.

De início foi solicitado o acréscimo no valor dos **Lotes 11 e 192**, que teve o aval das Servidoras "Patrícia Baby R. Carneiro - Nutricionista, e Kelly Cristina de Barros - Dir. Depto. Proteção Social e Básica", responsáveis pelo Centro Municipal de Distribuição.

Após pesquisa de preços pela Nota Paraná (fls. 54-57), quando verificado que o preço mais barato no município para o FRANGO INTEIRO era de **R\$ 7,49** o quilo do e de **R\$ 15,99** para o ACÚCAR CRISTAL de 5 Kg, foi solicitado ao requerente justificativa para o realinhamento dos preços, quando apresentado novas Notas Fiscais comprovando a necessidade de realinhamento de preços somente do LOTE 192 - ACÚCAR CRISTAL - FARDO C/ 06 PACOTES DE 5 QUILOS - MARCA CEDRO.

Diante dos fatos novos, a Servidora Kelly Cristina de Barros, Diretora do Departamento de Proteção Social e Básica, responsável pelo Centro Municipal de Distribuição, manifestou favorável apenas ao realinhamento de preços do LOTE 192, do Pregão Eletrônico nº 010/2021, conforme disposto no quadro abaixo:



OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME								
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	Preço Reequilibrado a partir de 18.10.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	79,94	88,47	104,39	15,92	18.00%
		Fardo c/ 06 pacotes de 5 quilos						

Repita-se, com o requerimento de realinhamento de preços, a licitante apresentou as Notas Fiscais Antigas e Novas, bem como pesquisas de preços comprovando a necessidade de realinhamento de preços do item supracitado.

Em razão deste reajuste de preços, pleiteou a revisão para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Com efeito, caso o reajuste seja concedido, os novos valores dos produtos, já com o preço reequilibrado, conforme tabela acima, passarão a valer a partir da data do **Protocolo nº 20.552/2021 de 18.10.2021**.

O Sistema de Registro de Preços é regulado em Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, admitindo-se certas peculiaridades, especialmente no que concerne à revisão e cancelamento dos preços registrados. O art. 17 do dispositivo mencionado dispõe:

*Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

Conclui-se ser sempre admitida a revisão de preços no Sistema de Registro de Preços, ainda que haja contrato de fornecimento em curso, embora o artigo acima recomende ao “órgão gerenciador” – entidade da Administração responsável pela condução do procedimento para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços (art. 2º, III, do Decreto nº 7892/2013)– que promova negociações junto aos demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação dos licitantes (art. 18, § 2º), buscando sempre o melhor preço para a Administração.

No entanto, cabe avaliar se os preços fornecidos estão de acordo com os valores praticados no mercado. Na hipótese de serem superiores, o art. 20, III, permite o **cancelamento** do registro do fornecedor no caso do mesmo seja convocado a reduzir o preço e não o fizer.

Ademais, em sede de Pregão, sempre se deve trazer à baila a disposição do art. 7º da Lei 10.520/2002 que prevê, *in verbis*:



Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Assim, nosso parecer é pela **possibilidade de revisão dos preços, de acordo com o parecer opinativo do fiscal do contrato**, por expressa determinação do art. 17 do Decreto nº 7892/2013, recomendando-se ao órgão gerenciador que promova negociações junto aos fornecedores, respeitando-se a ordem de classificação original, antes que se efetive a revisão de preços em favor da empresa Requerente.

É o parecer, SMJ.

Ibaiti - Paraná, 17 de dezembro de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal
OAB-PR 15.222

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA

Assessor Jurídico - F.H.S.M.I.
OAB-PR 75590
Portaria nº 001, de 05/01/2021

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral do Município - Port. 001/2021, de 4.1.2021
OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAÍ – PARANÁ.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, cujo objeto foi a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência".

Contrato n. 081/2021

PAD – 20.552/2021 de 18/10/2021

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº013/2017; de um lado o MUNICÍPIO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº.023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0SSP/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72, inscrição Estadual nº 9079532891, com sede localizada na Av. Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Supermercado - CEP: 84950000 - Bairro: Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz/PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr(a) Osoria Pereira da Silva Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.527.509-38 e portador da Carteira de Identidade RG nº 55669476, residente e domiciliado na Av Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - CEP: 84950000 - Bairro: Toyok, Wenceslau Braz/PR,, tem entre si, justo e convencionado o presente aditamento nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Aditivo, o acréscimo no valor do Lote 192, objetos do Pregão Eletrônico de nº010/2021; com a alteração do seguinte valor disposto na tabela abaixo:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME								
LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	PREÇO REGISTRADO	Preço Reequilibrado a partir de 03.08.2021	Preço Reequilibrado a partir de 18.10.2021	DIFERENÇA	PERCENTUAL
192	1	Açúcar Cristal	Cedro	79,94	88,47	104,39	15,92	18.00%
		Fardo c/ 06 pacotes de 5 quilos						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no PAD nº 20.552, de 18 de outubro de 2021; que fica fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do Contrato de nº 081/2021, passará de R\$ 862.772,20 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), para R\$ 867.213,88 (oitocentos e sessenta e sete mil,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

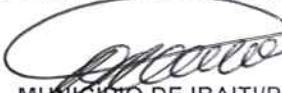


duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), uma diferença de R\$4.441,68; de acréscimo no Contrato Administrativo de nº081/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmada em 03 de maio de 2021. Para plena e eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo Aditivo foi elaborado de acordo com a minuta aprovada e anexa ao Processo, aprovado pela PGM por meio do Parecer Jurídico, processo PAD nº 20.552/2021, de 18 de outubro de 2021, e da Procuradoria-Geral do Município.

Ibaity (PR), 20 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.
Antônio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ nº 31.790.111/0001-72
Osoria Pereira da Silva Teixeira
CONTRATADA


KELLY CRISTINA DE BARROS
Fiscal do Contrato

ASSESSORIA JURÍDICA

